

MENSAGEM

MENSAGEM

APRESENTADA PELO EXMO SNR.

Dr. Francisco Marques de Góes Calmon

GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA

A' Assembléa Geral Legislativa

Por occasião da abertura da 1^a reunião ordinaria da 17^a legislatura

EM 7 DE ABRIL DE 1924



BAHIA

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
Rua da Misericordia n. 1

1924

Exmo. Srs. Membros da Assembléa
Geral Legislativa:

Congratulo-me patrioticamente comvosco pelo facto auspicioso de hoje—o reinicio do funcioamento regular do Poder Legislativo, que se quiz perturbar, mas que ficou mantido na sua accão constitucional por vossa vontade civica e para o bem e felicidade do Estado.

Conto com o vosso concurso dedicado e perseverante, para que possa levar a effeito a obra de que me incumbiu a vontade eleitoral do nosso Estado.

Ungidos, todos vós, da necessaria fôrça patriotica, certo estou de que, passado o motivo da divergencia transitoria, continuareis, de mãos dadas, collaborando com o Executivo para effectividade do pensamento superior do levantamento moral e material da Bahia.

Não vos é estranho o que, durante muitos mêsess, foi a lucta da successão governamental.

Paixões encandesceram a ponto de crear fóra do Estado a impressão irreal de um prestigio perdido, aliás, na reiterada pratica de um Governo que ficará assignalado pelo desrespeito systematico ás prescripções formaes da Constituição e das Leis.

Alguns fetichistas da politica, filiados á idéa de que no Executivo ainda reside um poder soberano e absoluto, esquecidos do regimen que adoptamos e dos principios democraticos que devem orientar a nossa acção social, imbuidos do fanatismo confiante na perpetuidade das posições politicas, julgaram que, dispondo da força moral e material, que, em regra, aquelle poder conserva, facil lhes seria supplantar a vontade eleitoral e annular os demais poderes constitucionaes.

Por esse erro de visão desvirtuaram o regimen, com pretensão voluntariosa, em querer que emanasse da vontade exclusiva do Governador a escolha do seu successor.

Em torno de tão errada concepção concentraram-se elementos dissidentes do Partido Democrata, sob a direcção do proprio Governador, cujo quatriennio terminou a 29 de Março ultimo.

Para realização de seus fins, dentro no referido objectivo, urdiram ameaças de toda a sorte, anunciando os planos mais tenebrosos, sob a preoccupação mais evidente de attribuir ao caso

regional aspecto e feição de carácter geral, com inequivocos intuitos subversivos da ordem publica.

A palavra de um governador tem que ser forçosamente erida, sobretudo quando proclama reacções e se diz apparelhado "para o que não é possivel avaliar que succederá", accrescentando "recahiria toda a culpa e todo o sangue, que se derramasse na Bahia, sobre a cabeça do Sr. Presidente da Republica".

Assim, com essas affirmações cathegoricas de quem se propunha a desrespeitar a maioria inconfundivel, que elegera o seu successor, attentava violentamente contra a Assembléa Geral Legislativa do Estado, que, por trinta e cinco dos seus Membros, proclamára o legitimamente eleito nas urnas, sentiu-se a mesma Assembléa Geral Legislativa no dever, ante reiterados factos de aggressões e delictos contra ella commettidos pelo Governador, de procurar o remedio constitucional da intervenção federal, afim de manter a ordem publica, assegurar garantias ao seu livre e regular funcionamento, de sorte que na data constitucional pudesse realizar-se a posse do Governador por ella proclamado.

A medida salutar com que as constituições da União e do Estado previnem, evitando, os grandes abalos politicos de ordem constitucional, foi decretada para todo o Estado da Bahia, pelo espaço de trinta dias, pelo Decreto sob numero dezeseis mil

quatrocentos e vinte dois, (16.422), de 19 de Março de 1924.

A sua efficacia aqui, devida, principalmente, á prudencia do leal e digno Exmo. Sr. Cel. Marçal Nonato de Faria, nomeado para executar a intervenção decretada, fez-se completa e facilmente desmanchou o falso effeito propositadamente procurado crear.

Do que foi a execução do estado de sitio, das medidas de prevenção que se adoptaram, nada vos preciso dizer, porque a brandura, a serenidade da accão acauteladora e protectora, principalmente, em favôr de correligionarios do ex-Governador, estão na consciencia vossa e são de pleno e exacto conhecimento de toda a população do Estado.

Por ter sido uma medida simplesmente transitoria e que se impuzéra pelo que se dizia capaz de fazer o ex-Governador e que depois, como se viu, nada fez; foi o estado de sitio suspenso por Decreto do dia 5 do corrente mez, muito antes do termo fixado.

Desde o dia 29, foram relaxadas as poucas prisões policiaes que se effectuaram durante o sitio, tendo sido celebrado o acto da minha posse quando mais não havia nenhum preso politico.

O Exmo. Sr. Presidente da Republica, na accão energica e decidida com que soube providenciar pela ordem constitucional, recebe, a esta hora,

as bençãos da Nação inteira, sendo que os Bahianos, sobretudo, além dessas bençãos, se exaltam na gratidão perenne pelo modo definitivo por que se assegurou a este immenso tracto de territorio nacional a ordem republicana e a restauração da vida democratica.

O sangue da lugubre myragem do Governador, que se foi, levando consigo os sonhos da sua tragedia, converteu-se nessas manifestações de aplausos patrioticos com que todo o pais exalta a benemerencia do Exmo. Sr. Presidente da Republica.

Bem hajam, pois, aquelles que, lidimos representantes do Exercito e da Marinha, deram execução á sabia e salvadóra medida do estado de sitio, valendo-se, para o exito completo da delicada incumbencia, da força moral e da intelligencia educada a substituirem explendidamente o appello á materialidade da força coercitiva.

A Marinha e o Exercito vieram, assim, encontrar na Bahia ensejo magnifico para reaffirmação do seu elevado espirito de civismo e cumprimento disciplinado de seu dever constitucional, com o apoio e solidariedade conscientes da milicia estadual.

Apresentando-me, pela primeira vez, como Governo, não vos trago summula ou rezenha do que foi a gestão antecessora; as circumstancias em meio ás quaes, faz apenas oito dias, recebi as

responsabilidades da publica administração me não permittiram mais do que vos trazer em esboço quanto encontrei, entregando á vossa apreciação os quadros demonstrativos da situação e actividade dos diversos departamentos administrativos do Estado, durante o ultimo exercicio. Entretanto, muitas serão as emergencias em que, certamente, voltarei á vossa presença, solicitando-vos, em mensagens especiaes, as providencias que antevêjo indispensaveis á completa restauração da vida desta unidade da Federação Brasileira.

Desde o momento, posso antecipar-vos a certeza de taes mensagens, dados os varios actos que, forçado pela medicação de urgencia, puz em prática nestes poucos dias, tendo de attender precipuamente ás injuncções orçamentarias e financeiras.

Immenso é o jubilo com que vos posso comunicar as eloquentes demonstrações de solidariedade, que me teem trazido, após a minha posse, os Governadores e Presidentes dos demais Estados Brasileiros.

Estimulando-me ante essas homenagens, auscuto nellas a noção verdadeira do pensamento da Unidade Nacional, que deve ser mantida para maior proficuidade do regimen federativo.

A cada um dos meus Secretarios pedi que emittisse opinião succinta sobre os assumptos pertinentes ás suas pastas e quanto me forneceram,

colhido das suas primeiras impressões, aqui vol-o transmitto juntando, em annexos, synopses e quadros demonstrativos que possam dar uma idéa da actual situação economico-financeira, da organização administrativa do Estado e do modo por que se exerceram os diferentes serviços publicos, durante o anno de 1923.



Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Pública

Chegamos ao momento em que é preciso promover com coragem e fé no futuro o desenvolvimento do Estado. Se devemos fazê-lo com prudência, sem perturbar a sua marcha ascendente pela situação de ordem e moralidade, que esperamos em breve conquistar, não devemos neste caminho marchar com tibiesa, com irresoluções, que vos possam perturbar ou de qualquer modo interromper a consecução deste desideratum, que não é de individuos nem de classes, mas da collectividade, como um só corpo, harmonicamente movimentado por este vastíssimo território. E' a aspiração de toda a Bahia, até hoje dominada pelas idéias ferrenhas do partidarismo, criado e fomentado sempre em torno de ambições individuais, muitas vezes de mando e outras de mando e de riquezas. E' isto o que tem perturbado todo o seu progresso, entorpe-

cido as conquistas ao alcance de todas as suas possibilidades, submettendo o bem commum ao de classes e, mais ainda, ao de individuos. O melhor remedio que encontramos para este grande mal é, antes de tudo, a diffusão da instrucçao, e a prima-ria é a base de toda ella; ahi está o alicerce das democracias, que não podem ser comprehendidas nem praticadas em um povo que não possua pelo menos a consciencia de seus deveres e direitos. E' preciso que seja uma realidade o regimen da opinião popular e este jamais existirá onde a instrucçao não fôr realmente cuidada, mas cuidada com o maior empenho do governo.

Em quanto é necessario que se ponha a escola ao alcance tão facil ás classes mais abastadas quanto ás mais desprestigiadas, é igualmente indispensavel moralizal-a pela accção do professor.

O exemplo do mestre vale tudo para a criança, em sua alma se reflecte como em um espelho e propaga-se em seu meio com muito mais presteza e expansão do que o de qualquer outro individuo. Um professor relapso, que foge ao cumprimento de seu dever, que submette á sua preguiça ou comodidade as obrigações inherentes ao cargo, não avalia bem quanto é prejudicial á collectividade, quantos males causa e semeia.

E' o que pretendemos, mesmo antes de qualquer retoque ou reforma em nossa legislação de

ensino publico: moralizar a escola, fazer com que o professor saiba cumprir o seu dever.

No momento, é um serviço por demais descurado entre nós e poderemos dizer criminosa-mente descurado, quasi abandonado, que bem justifica o analphabetismo que por toda a parte predomina. A Bahia é um dos Estados que, relativamente á sua receita, menos dotam a instrucção, que nunca conseguiu ser objecto da attenção que merece.

Plantado o regimen do equilibrio orçamentario, para onde nos dirigimos com resolução e firmeza, é de esperar que, baseado em legislação mais completa, mais rigorosa e esclarecida quanto aos deveres do professorado, primario principalmente, se possa conseguir uma instrucção regular, muito mais diffusa e cuidada do que até então. E' preciso crear escolas por toda a parte, distribuindo-as com criterio e justiça, de modo que não fiquem excluidas as populações mais concentradas, por serem mais reconditas ou afastadas das cidades, e estabelecer o modo de fiscalizal-as tornando-as uma realidade irrefutavel. Mas, não é só este primeiro grão de instrucção que nos merece a attenção maior: a instrucção secundaria igualmente, cuja organização, do pouco que temos, está cheia de vicios e defeitos, reclamando com urgencia uma reforma radical, precisa, do mesmo modo, ser vulgarizada de maneira que não fiquem somente cir-

cumscriptos á capital os seus estabelecimentos de ensino, que deve ser ministrado mais como meio de preparo e apparelhamento para a vida real do que como simples meio de habilitação á matricula nas escolas superiores.

Precisamos ainda de estender o ensino normal creando tres ou quatro institutos deste genero nas principaes cidades do interior, dotando-os de elementos taes que os tornem uma realidade para o preparo dos professores elementares, a cuja competencia e idoneidade possam ser confiadas a instrucção e educação de gerações e gerações de crianças que em si representam o nosso futuro. Ao lado destes ou com estes precisamos tambem de institutos de educação technica, onde se preparem artistas que desde logo encontrem no officio a que se dediquem meios efficazes de se manterem com independencia e dignidade em qualquer sociedade em que se encontrem. Sobre isto, podemos dizer que nada temos na Bahia e tudo está por se fazer. Entretanto, esta educação technica, depois da primaria, é a que mais contribúe para a felicidade e a prosperidade das populações. A pressa com que vamos elaborando este succinto trabalho não nos proporciona ensejo de entrarmos nas minudencias de que tanto carecia, para desde logo ficar em evidencia a importancia incomparavel dos institutos de ensino technico de que tanto precisamos.

JUSTIÇA. E' intuito do Governo consolidar e fortalecer a independencia e a autonomia do poder judiciario. E, para isso, precisamos, antes de tudo, que desde já se cogite de uma reforma constitucional onde fique bem definida a grandeza moral d'este ramo do poder publico, livrando-o e defendendo-o sempre, o mais efficazmente possivel, da invasão ou perturbação que possa soffrer dos outros poderes. Ao poder judiciario incumbe a mais alta funcçao social, que não é outra senão a distribuição da justiça, para cuja perfeição convergem todas as aspirações dos povos cultos e é o fim e principal objectivo de todas as organizações sociaes. As funcções da Justiça devem ser absolutamente entregues á sua magistratura, que, ao lado da sublimidade desta missão, deve ter igual responsabilidade na criação e perfeição de seus órgãos. Isto não affecta em nada á harmonia que deve ser integralmente mantida entre os poderes de que se compõe o Governo de um Estado.

Mas, para que o poder judiciario possa sempre agir e influir efficazmente nos grandes destinos sociaes, é preciso que seja independente dos dois outros poderes, é preciso mais que sua competencia seja perfeitamente definida e, se não tem e não deve ter attribuições politicas, nem por isso o seu logar perde em importancia e dignidade nas organizações politicas. E', pelo menos, o arbitrio de todas as outras funcções ou o fiel da balança

onde o valor da justiça é igual ao da liberdade, do bem estar e do progresso de um povo.

Enquanto a politica age e deve agir sempre em busca das conveniencias sociaes, a justiça deve, a seu lado, marchar com inteira independencia, realizando sempre o direito, refreando todas as ambições, mantendo dentro de suas orbitas todos os poderes e funcções, para o que precisa de uma predominancia incontestavel, que só pode existir na tolerancia respeitosa dos outros poderes.

E ahí é que está a harmonia social, a paz e a ordem, como bases fundamentaes de todas as organizações humanas, concretizando-se nas garantias ao exercicio dos direitos individuaes.

Para a boa justiça precisamos, antes de tudo, de uma bôa organização judiciaria, de modo que na competencia e idoneidade de seus orgãos descance principalmente o exercicio das funcções que lhe são inherentes.

Não deixa de constituir um poderoso obstaculo a esta perfectibilidade relativa a multiplicidade das leis do processo, sob cujo regimen temos vivido por disposição da nossa constituição federal. O direito formal é o direito em acção, o direito em actividade, em movimento. Desde que em cada Estado estas formas variam, variando o modo de agir de cada orgão individual ou collectivo da justiça, o direito em substancia perde igualmente a uniformidade que devia ser de sua essencia. Ne-

cessitamos, pois, de um Código do processo que em tudo reflecta um cunho nacional, simplificando as suas regras, facilitando a todos os individuos o acesso aos tribunaes e a todos os órgãos incumbidos da distribuição da justiça, cujas taxas devem ser modificadas pela diminuição de seu custo, de modo que nas pequenas demandas não absorvam toda a sua importancia. Houve Estados e dos que mais prosperam desde o inicio de nosso regimen, como S. Paulo, que por muitos annos não cogitaram de leis processuaes e adoptaram como propria, como sua lei do processo civil, o regulamento 737, de 25 de Novembro de 1850, até que necessidades peculiares os fizeram tomar outro caminho e adoptar leis e regulamentos proprios. Mesmo assim, conhece-se a tendencia que ha alli em se adaptarem, condicando-as, as leis formaes, o mais possivel de acordo com as necessidades geraes do paiz. Sim, porque o direito nem sempre é o mesmo onde se exercita de modo differente.

Saúde Pública

Relativamente a outros serviços do Estado, este é o que se acha mais apparelhado para prehenccher os seus fins. Ha, entretanto, ainda muito que fazer. Dispomos presentemente de varios institutos, como a *Assistencia Publica*, o *Instituto Oswaldo Cruz*, o *Hospital de Isolamento*, o *Hospicio S. João de Deus*, o *Desinfectorio Central*, o Hos-

pital dos Lazares, o terceiro e o quarto necessitando com a maior urgencia de grandes concertos. conclusões e remodelações, os dois ultimos absolutamente imprestaveis e mesmo difficilmente aproveitaveis para o fim a que se destinam. E' um assumpto que, por sua extraordinaria importancia, merece particular attenção do governo, que tudo empregará para melhorar quanto possivel as condições sanitarias desta Capital e de todo o Estado.

Os serviços de hygiene e de prophylaxia geral devem ser uma realidade, de modo que defendam effectivamente a população de todas as endemias e epidemias cujos surtos tanto prejudicam. Neste particular está este governo em entendimento com o governo federal de modo que por uma acção conjunta muito se possa conseguir em proveito da saúde da população. Infelizmente, nesta capital faltam-nos os principaes elementos para seu saneamento completo. A grande deficiencia em seu serviço de agua, já largamente subvencionado pelo governo do Estado, de par com a falta de esgotos em grande parte de suas ruas e bairros, muito concorrem para que não possamos ter ainda serviços satisfatorios não só de hygiene como de prophylaxia. Estes assumptos, opportunamente, mas com a maior urgencia possivel, farão objecto de particular attenção do governo.

Secretaria da Policia e Segurança Pública

Obedecendo ao plano geral, que se traçou o Executivo, de reduzir ao minimo possivel os encargos do Thesouro, na campanha contra a politica dos desmandos e desperdicios, as suas vistas se têm fixado e por muito se hão de fixar nos diversos serviços a cargo da Secretaria da Policia e Segurança Pública, departamento onde muitas verbas se costumavam applicar e esgotar em fins absolutamente estranhos aos de sua instituição apparente.

E' claro que, necessitando de encarar de frente, e logo no limiar da sua gestão, o estado periclitante das finanças bahianas, desangradas pelos desvios e furos de toda a casta, o Executivo aqui, como de referencia aos demais departamentos da publica administração, não vem trazer um verdadeiro programma das construcções e reorganizações proje-

ctadas.. No proprio e só empenho de eliminar o inútil e o nocivo, preside-lhe a ação, o escrupulo do bom escardeador, do que se não preoccupa tão somente nem todo se deixa absorver pelo pensamento de extirpar e extinguir a “má herva”, tanto o domina a idéa, a noção de proteger a bôa sementeira.

Por evitar que vingassem fermentos de indisciplina e zelando a dignidade, os brios da Brigada Policial, baixou-se o decreto de um de Abril corrente, pelo qual se declarou a insubsistencia, a nulidade das promoções que, a modos de enxurrada, sem autorização legislativa, sem vagas nem dotação orçamentaria, para alli se fizeram durante o mez de Março ultimo. Apraz ao Governo salientar como receberam os directamente interessados aquella justa e inevitavel deliberação. A nitida comprehensão da attitude do Governo por parte da officialidade da Brigada transmitte áquelle a certeza de que nella encontrará um grande contingente de bôa vontade e effectiva cooperação para o seu plano de maior aproveitamento e utilidade desse apparelho da publica segurança e garantia da ordem.

Dentro em pouco iniciar-se-ão as providencias de installação e funcionamento das obras dos predios do patrimonio do Estado, existentes no Pas- seio Publico, que, está assente, serão escolas destinadas ao ensino primario e de prendas domesticas aos filhos de officiaes e soldados da Brigada Poli-

cial. Intenta assim o Governo menos homenagear essa parcella dos servidores do Estado do que encher-se de fundadas esperanças quanto á formação de elementos futuramente prestadios ás bôas causas da collectividade.

Mercer-nos-á carinho especial a reforma, quasi se devêra dizer a fundação da Penitenciaria do Estado, taes e tantos se fazem ouvir os autorizados reclamos contra a sua actual situação. Se é verdade que a moderna orientação da criminologia, banhada e purificada nos seus designios pelos estudos psychologicos e sociologicos, exige que ao maximo de defeza social corresponda o minimo de soffrimento individual, sendo facto incontrastavel que, ao lado do relativo conforto ao mesmo ministrado, se deve utilizar o criminoso, por seu proprio bem, como factor de producção, sente o Governo correr-lhe o dever, que procurará cumprir, mesmo a troco de sacrificios, da completa reorganização dos serviços penitenciarios, installando uma Penitenciaria Modelo, onde, sobretudo, pelo trabalho em ambiente irrepugnante e com apparelhamento apropriado, se ha de proporcionar ao delinquente a possibilidade da sua melhoria moral, affazendo-o ás attracções, quasi sempre por elle ignoradas, da officina, de cujo progresso, como participe dos rendimentos, elle será um grande interessado. A escola completará a officina. Tudo fará o Governo por que, de futuro, a qualquer tempo, lhe não possa

caber a coima de indirectamente haver contribuido para o povoamento das Penitenciarias.

Possuido desse proposito, emprehenderá a obra ingente da repressão á vadiagem, sob todas as suas variadas modalidades, não se alheiando ao conceito magistral dos que reputam o meretricio como a vagabundagem feminina. nem se descurando de attribuir e assegurar á chamada Casa de Correcção as possibilidades de fazer desapparecido o chocante contraste entre o que ella é de facto e aquillo que pelo proprio designativo devêra ser.

De tudo e para todas as cousas que dizem com a Secretaria da Policia e Segurança Publica, convém repizado, não ha um programma isolado, exclusivo, sinão que os gestos e attitudes do Governo, neste como nos demais departamentos, se hão de filiar ao pensamento geral, dominante e sobre-pairante, de promover a maior utilidade, a maior somma de efficiencia, nos serviços, respeitada a sadia disciplina dignificante, com severa obediencia ás leis vigentes, ahi incluidas as orçamentarias, com o mais rigoroso escrupulo na utilização das verbas e justificação de dispendios.

Secretaria da Agricultura, Industria, Commercio, Viação e Obras Públicas

Nesse departamento da administração publica, o da impulsão economica do Estado, todos os diferentes apparelhos lentamente creados, ou se tornaram inertes alguns ou não têm produzido outros os resultados que delles se podiam esperar.

Os differentes chefes de serviços queixam-se unanimes da falta de assistencia governamental, de referencia aos recursos de custeio, votados pelo poder legislativo e por vezes desviados para fins extranhos áquelles para que foram destinados.

A comprovação de tão criminosos desvios, acabamos de obtel-a ao verificar que no presente exercicio já varias verbas, dentro dos tres primeiros mezes, foram por mais de metade de sua importancia ou totalmente esgotadas.

Desta fórmula a efficiencia economica se tornaria quasi nulla se não fôra a dynamica latente e

natural, que, a despeito da acção modificadora retrogada, tem produzido uma lenta velocidade na nossa evolução economica, ainda assim precaria, porque estamos collocados, relativamente á area cultivada e o territorio disponivel, num logar em que só temos abaixo de nós no seio da federação tres ou quatro Estados irmãos, os mais despoçoados do paiz.

Os principaes factores da circulação da nossa riqueza, de propriedade do Estado, na sua mór parte, jazem em estado lastimavel de conservação e, o que é mais, com tarifas prohibitivas e asphyxiadoras, que desanimam o productor em vendo que, mesmo quando se sujeitam a ser retalhados pela uzura no transporte, vêm suas mercadorias apodrecerem nas estações e armazens á falta desses transportes.

No entanto, os arrendatarios desses primordiaes instrumentos, os quaes iniciaram os seus contractos com algumas vantagens directas e indirectas para o thesouro publico se fôram, pouco e pouco, libertando de umas e outras, despojando dellas o Estado.

Felizmente, a iniciativa de nossos concidadãos, assim abandonada, reage na producção do cacáo, em tal maneira que a safra de 1921-22, computada em 430552 saccos, foi supplantada pela seguinte 912.052, mas com o dezar de ver o pre-

cioso producto bastante desvalorizado pela sua inferioridade aos de outros paizes.

A laboura do fumo permanece estacionaria e assim a do assucar. A do café está em franca decadencia. A sua producção que em 1898 foi de cerca de 23.000 toneladas exportadas, desceu em 1922 a pouco mais de 12.000.

A producção do algodão que se procurou intensificar com a alta do preço causou um verdadeiro desastre aos lavradores, pela distribuição de sementes contaminadas.

Esta laboura, com a do fumo e cereaes, que são, em geral, a cultura do pobre é na epocha da escravidão o foram dos brasileiros livres, merecerá com as das outras plantas industriaes o nosso mais decidido apoio e cuidado, no vencer a rotina e os methodos barbaros, herdados dos indios tupys, ainda preexistentes.

Não sómente com o ensino theorico e sobre tudo o mais pratico, mas tambem com o estabelecimento do credito, baseado especialmente no principio da mutualidade, com o desenvolvimento da circulação e distribuição da riqueza e com o inicio real da immigração da raça branca, de effeitos multiplos para o nosso Estado, havemos de tudo vencer. Esta immigração nos trará homens de mais vigor, affeitos a processos agricolas e methodos de creaçao superiores aos nossos, alguns captaes e sobretudo um elemento de progresso para

nossa arianização, cujo indice no nosso Estado é o mais baixo de todos os irmãos da União Brasileira.

E' sabido que a decadencia demographica da nossa Bahia é o producto da emigração de nossos conterraneos para os Estados do Sul, entre os quaes, no de São Paulo, estão elles a concorrer desde numerosos annos para a sua prodigiosa prosperidade.

A causa primordial dessa emigração continua e persistente é, certamente, a estagnação da nossa vida agricola e industrial, principalmente porque os nossos homens de dinheiro despresam as iniciativas agricolás quando os do grande Estado do Sul se entregam ás grandes explorações da lavoura intensiva. Pretendemos por uma propaganda continuada demonstrar-lhes os grandes lucros que poderão auferir com uma mudança de orientação, sobretudo quando pudermos, em breve, apresentar-lhes os projectos de grandes obras, que substituirão os milagres da irrigação, as precipitações atmosphericas, incertas ou desordenadas, com a indicação das culturas proprias a cada terreno e os benefícios líquidos por hectare de cada uma e bem assim as vantagens commerciaes das construcções das mesmas obras.

Desse modo, os nossos conterraneos ficarão na terra amada e voltarão a ella, talvez já enriquecidos lá fóra, vindo concorrer com o imigrante europeu para a grandeza da Bahia. E assim, os

dois problemas, o demographico e o zootechnico, ficarão resolvidos, ao mesmo tempo em que o economico e litterario ou scientifico.

A fecundidade vegetativa de nossa raça, fartamente demonstrada pela estatistica, manterá intacta a nossa brasiliade.

Desnecessario é dizer-vos que levaremos a cabo as construcções já iniciadas e de contractos, procurando diminuir certos onus, com revisão que o poder legislativo certamente nos autorizará, nesse sentido claramente expresso, afim de evitar os sophismas vergonhosos em que a desidia ou a improbidade é fertil.

E' de suppôr que alguns desses contractos já tenham caducado, por felicidade nossa.

Consectario natural do serviço de immigração é a defesa dos terrenos devolutos e da nossa riqueza florestal, o que tomaremos tambem ao nosso especial cuidado, assim como do patrimonio do Estado por toda a parte e nesta capital, onde os terrenos não dão renda apreciavel e os edificios, alguns no gozo de particulares, e todos os demais necessitam, em geral, de serios reparos.

A venda e a legitimação de posse dos terrenos devolutos que no passado anno attingiu a..... 310:000\$000 serão intensificadas, reservando-se aquelles que, pelo modificador da altitude, se approximam do clima temperado e europeu, para a installação de imigrantes, procurando desde já,

sinão pela via-ferrea, de mais morosa e dispendiosa construcção, ao menos por estradas de rodagem, pôl-as em communicação com as vias aperfeiçoadas e em trafego.

A renda que o Estado tem arrecadado das suas florestas arrendadas é quasi nulla e a de minas e terrenos diamantinos attingiu a um maximo irrissorio de cerca de 44:000\$000, muito em desaccôrdo com o afan observado no registro de descobertas daquellas minas.

Dedicaremos o esforço de que formos capazes no sentido de tornar efficaz a exploração bem fiscalizada dessas riquezas do nosso sólo, não esquecendo procurar meios de chamar a attenção dos capitalistas nacionaes ou estrangeiros para a industria metallurgica do ferro, do cobre, do chromo e do manganez etc., minérios de que possuímos grandiosas jazidas, parcamente já exportados, sendo preferivel fundil-os, malleal-os, torneal-os e transformal-os aqui em obras, de influencia poderosa sobre o indice da nossa importação e da valorização de nossa moeda.

Um complemento indispensavel de todas essas medidas que acabamos de relatar é o levantamento da nossa carta geographica, geologica etc., com a discriminação de terras devolutas das dos particulares, indicação exacta das culturas peculiares e altitudes, das minas dos terrenos diamantinos e o

que mais se puder ir estudando, enquadrada de diagrammas estatisticos, o que patenteará á vista da belleza do graphico, aos nossos proprios olhos e aos do estrangeiro, o que realmente somos e podemos ser no porvir.



Secretaria da Fazenda e Thesouro do Estado

A situação financeira do Estado é um verdadeiro contraste de sua vida economica, que, a despeito de grandes obstaculos conhecidos, se manifesta evidentemente prospera, perdurando ainda males superaveis, principalmente na sua agricultura, a saber:—defficiencia de conhecimentos, por ausencia de ensino profissional;—carencia de credito agricola, um dos maiores estorvos para a sua expansão;—taxação prohibitiva da producção, affectando directa e immediatamente os interesses economicos, cujo allivio fiscal se impõe;—até falta de garantia á propriedade rural, e, principalmente, defficiencia de transportes.

Além destes, existem os insuperaveis, resultantes de condições naturaes, como os phenomenos meteorologicos, que escapam á previsão de actua-

Situação finan-
ceira

ção humana, affectando, ás vezes, inexoravelmente, as industrias agricola e pastoril.

O estudo da situação economica deixou demonstrado, á saciedade, sua notavel expansão no ultimo quinquennio, a qual determinou consideravel augmento nas rendas, principalmente no exercicio findo de 1923, em que, entre a receita orçada pela lei n. 1.611, de 28 de Setembro de 1922, na importancia de 35.673:500\$000 e a arrecadada na quantia de 43.159:532\$802, se apurou a diferença para mais de 7.486:032\$802.

Em quanto cresceram extraordinariamente as rendas publicas, como se apura dos dados officiaes, avolumaram-se assombrosamente as despesas, excedendo sempre as previsões orçamentarias.

O orçamento da Bahia, quer na fixação da despesa, quer no calculo da receita, é uma ficção, por se affastar inteiramente das regras da scien-cia das finanças, sendo adoptado um systema original, em que a despesa é fixada insuficiente-mente, ao passo que a receita é augmentada dis-cricionariamente afim de estabelecer um falso equilibrio orçamentario.

As differenças para mais na receita, não obstante, surgem imprevistamente e decorrem do augmento da producção e principalmente do mel-hor preço dos productos exportados, em conse-quencia da baixa do cambio.

Identicas diferenças, na despesa realizada, representam a responsabilidade do Poder Executivo no desrespeito, com que excede as autorizações legaes, e na falta dos requisitos scientificos, ou melhor no abuso, com que organiza a proposta orçamentaria—base da acção administrativa e expressão verdadeira das necessidades publicas.

A *previsão*, para a avaliação da receita, que a lei geral de 21 de Outubro de 1843 mandou observar na organização dos orçamentos, bem como a *justa avaliação* da despesa, para fixação exacta das verbas orçamentarias, são inteiramente deturpadas nos orçamentos deste grande Estado.

A execução do orçamento, na parte da despesa, tem sido verdadeiramente criminosa.

A verdade que deve ser dita sem rodeios é que a despesa figurada nos balanços do Thesouro é a effectivamente paga, existindo muitos outros compromissos, representando somma avultada, os quaes, constituindo despesas realizadas e muitas já *empenhadas*, não foram satisfeitas por falta de recursos e vão passando de exercicio a exercicio, augmentando a dívida fluctuante, quando não unificados, e cuja cifra exacta nem mesmo o Thesouro pôde com precisão determinar, por ainda não ter entrado neste departamento da administração.

Muitas dotações do orçamento da despesa não são satisfeitas, destacando-se dentre elles as referentes á dívida do Estado.

A analyse do exercicio de 1923, comparando-se a receita com a despesa, mostra o seguinte:

THESOIRO DO ESTADO

A receita geral do Estado no exercicio de 1923, arrecadada de acordo com a lei n. 1.611, de 28 de Setembro de 1922, produziu o total de Rs. 43.159:532\$802, a saber:

Renda Ordinaria	34.585:556\$196
Renda Extraordinaria	3.421:918\$133
Renda Especial	5.152:058\$473
Rs.....	43.159:532\$802

Ou, por estações arrecadadoras:

Directoria das Rendas.....	33.374:687\$808
Collectorias	6.970:135\$566
Directoria da Fazenda	2.814:709\$428
Rs.....	43.159:532\$802

A despesa geral do Estado no mesmo exercicio attingiu á importancia de Rs. 42.374:332\$472. assim classificada:

Assembléa Geral do Estado . . .	909:347\$608
Secretaria do Interior	6.626:610\$571
Secretaria da Policia	7.660:591\$340
Secretaria da Agricultura	3.779:762\$204
Secretaria da Fazenda	23.398:020\$749
<hr/>	
Rs	42.374:332\$472

Entre a receita orçada e a arrecadada houve a diferença para mais de Rs. 7.486:032\$802, como abaixo se vê:

Receita Orçada	35.673:500\$000
Receita Arrecadada	43.159:532\$802
Diferença para mais. Rs.	7.486:032\$802

Entre a despesa fixada e a effectuada verifica-se, igualmente a diferença para mais de Rs... 8.369:382\$198, assim expressa:

Despesa fixada	34.004:950\$274
Despesa effectuada	42.374:332\$472
Diferença para mais. Rs.	8.369:382\$198

Assim, se a receita arrecadada comparada com a despesa effectuada apresenta o *superavit* arithmetico de Rs. 785:200\$330, deduzindo-se da receita geral o valor das apólices populares recebi-

das pela Directoria das Rendas e Collectorias, em pagamento de impostos, teremos aquelle excesso de arrecadação transformado em um *deficit* da importancia de Rs. 3.698:399\$670, como esclarecem as expressões seguintes:

a) Receita arrecadada	43.159:532\$802
Despesa effectuada	42.374:332\$472
<hr/>	
Superavit arithmetico. — Rs.	785:200\$330
<hr/>	
b) Receita arrecadada	43.159:532\$802
Menos — Apolices populares recebidas	4.483:600\$000
<hr/>	
Receita liquida — Rs....	38.675:932\$802
Despesa effectuada	42.374:332\$472
<hr/>	
Deficit — Rs.....	3.698:399\$670

Bem se vê, pois, que só houve excesso de renda para os effeitos da contabilidade, porquanto a renda em especie, propriamente dita, attingiu á cifra de Rs. 38.675:932\$802 para suprir uuma despesa no valor de Rs. 42.374:332\$472.

Por departamento é esta a despesa fixada, realizada, com os excessos verificados, estes nos seguintes departamentos:

Assembléa Geral do Estado—Subsidio a Se-

nadores e Deputados pela prorrogação dos trabalhos legislativos.

Secretaria do Interior—Saúde Publica, com todos os seus serviços normaes e extraordinarios, auxilio á prophylaxia rural, subvenção ao Instituto Geographico e Historico da Bahia, festas em comimemoração ao Centenario, pagamento de vencimentos atrazados, por decisões judiciarias, gratificações addicionaes e outras. (Creditos especiaes).

Secretaria da Policia—Vencimentos atrazados, por decisões judiciarias, gratificações addicionaes, diligencias policiaes, extradição de criminosos e gratificações a delegados regionaes. (Creditos especiaes).

Secretaria da Agricultura—Obras publicas, Avenida Oceanica, estradas de rodagem, serviços agronomicos e propaganda agricola, *Companhia State of Bahia South Western* e prolongamento da *Estrada de Ferro de Nazareth*.

Secretaria da Fazenda—Custeio das Collectorias, Imprensa Official, Contas a pagar, Vencimentos atrazados e subvenções varias etc.

Sua situação se verifica dos seguintes dados e esclarecimentos:

O Emprestimo de Unificação da Dívida Interna autorizado pela lei n. 1.587, de 17 de Agosto de 1922, e posto em execução pelo decreto n.

Dívida interna
fundada
e fluctuante

3.171 A, de 2 de Abril de 1923, tem sido coberto com promissoras esperanças pela boa aceitação por parte dos possuidores de titulos antigos e credores outros de origem varia.

Assim é que de Abril a Dezembro do anno de 1923 attingiu a inscripção nesse emprestimo ao valor de Rs. 34.063:533\$321, representando titulos resgatados, a saber:

Apolices da Emissão Unica . . .	10.972:000\$000
Apolices Populares	174:000\$000
Letras do Thesouro	3.845:787\$300
Cadernetas da Caixa Economica	1.548:869\$931
Emprestimos á <i>Estrada de Ferro de Nazareth</i>	13.650:000\$000
Creditos Chyrographarios . . .	3.872:876\$090

Dar-se-ha, consequentemente, a conversão destes algarismos em um outro título equivalente no Razão do Thesouro, mas a sua uniformidade de typo estabelece, por si só, a vantagem da operação.

De acordo com o § 30 do art. 7 da lei orçamentaria ultima, arrecadou-se até 31 de Dezembro a importancia de Rs. 4.692:707\$190 para a satisfação de todos os serviços inherentes á execução dessa obrigação; disposição essa que será mantida nos orçamentos subsequentes.

Assim, foram pagos de Comissão do Banco,

juros das apolices sorteadas e premios relativos, Rs. 1.158:556\$690, achando-se o Banco Economico suprido do numerario sufficiente para acudir ás despesas juros e sorteio relativos ao segundo semestre, representado na importancia de Rs..... 3.534:150\$500.

Com o tempo virão novos subscriptores e com elles os resgastes de titulos de outros padrões monetarios, produzindo a uniformidade integral da dívida interna consolidada e restaurando o credito á dívida fluctuante, pela confiança de que as obrigações assumidas pelo Estado serão satisfeitas com pontualidade.

Acusa a nossa dívida fluctuante em 31 de Dezembro de 1923 um saldo contra o Thesouro na importancia de Rs. 22.439:852\$797, assim representado:

Banco do Brasil	4.000:000\$000
Banco da Bahia	3.148:265\$680
Bernardo Martins Catharino..	1.000:000\$000
Letras do Thesouro	2.604:982\$003
Juros a Pagar	1.328:971\$000
Cofre de Orphãos	301:444\$480
Caixa Economico Estadoal ...	3.780:533\$381
Depositos: anteriores a 1918	1.086:759\$887
posterior- res a 1918	700:368\$082
	1.787:127\$969

Banco Auxiliar das Classes...	14:142\$702
Governo do Estado de Pernambuco	6:990\$331
<i>Companhia Alliança da Bahia.</i>	300:000\$000
Estações de Arrecadação	1:749\$689
Banco Economico da Bahia...	2.868:254\$900
Epiphanio José de Souza.....	500:000\$000
<i>The British Bank of South America Ltd</i>	487:552\$600
Themistocles da Rocha Costa..	50:000\$000
Monte-pio dos Empregados do Estado	59:838\$062

Mas, tendo-se em vista que, já agora, no inicio do actual exercicio, foram solucionadas pelo Thesouro as obrigações que tinha o Estado para com o Banco da Bahia, saldo dos Empréstimos de Rs. 1.900:000\$000, Rs. 1.800:000\$000 e Rs.... 2.083:381\$880, no valor total de R..... 3.148:265\$680, Epiphanio José de Souza, no de Rs. 500:000\$000 e *Companhia Alliança da Bahia* no de Rs. 300:000\$000 e mais a quantia de Rs. 6:990\$331, já remettida ao Thesouro de Pernambuco, conta do Convenio, obrigações estas que representam a somma de Rs. 3.955:256\$011, baixa aquelle saldo á importancia de Rs. 18.484:596\$786, por nenhuma outra obrigação se ter contrahido até o presente,

A dívida externa, cuja situação é clara e detalhadamente verificada na escripturação do The-souro e no balanço do activo e passivo, apresentou-se em 1922, assim expressa:

<i>Emprestimo</i>		<i>Valor nominal</i>	<i>Saldo em circulação</i>
1888.....	Frs.	20.000.000	9.051.000
1904.....	Lbs.	1.062.360	996.032-9-4
1910.....	Frs.	45.000.000	44.074.000
1913.....	Lbs.	1.000.000	992.375
1915.....	Lbs.	800.000	800.000
1918.....	Lbs.	355.000	355.000

Firmado, porém o contracto de 1923, com o *Ethelburga Syndicate, Limited*, de Londres, com plena acquiescencia dos demais credores ingleses e franceses, contracto este que, annexo, vae na integra, ficou o governo obrigado durante um periodo de quatro annos, a partir de 1.^º de Outubro de 1923, a recolher, mensalmente, no *London and Brasilian Bank, Limited*, da nossa praça, á disposição daquelle firma, no maximo até o ultimo dia do mez anterior, a quantia de quinhentos contos de réis (500:000\$000) em moeda papel, ou sejam seis

mil contos de réis (6.000:000\$000) annualmente, em vez da satisfação integral do serviço anual, que se retomará em Janeiro de 1928.

Pelo citado instrumento de contracto, verifica-se que das remessas feitas no regime do primeiro *funding*, cuja prestação de contas ainda não foi presente ao Thesouro pelos respectivos banqueiros, foram creditados ao Estado Lbs. 174.707-9-4 e Frs. 1.177.500 °°, como abaixo se vê:

Emprestimo de 1904	Lbs.	20.052-9-4
" " 1913	Lbs.	16.395-0-0
" " 1915	Lbs.	138.260-0-0
" " 1888	Frs.	756.500 °°
" " 1910	Frs.	421.000 °°

Assim, teremos aquelle saldo em 31 de Dezembro de 1923 representado do seguinte modo:

Emprestimo de 1888	Frs.	8.294.500 °°
" " 1910	Frs.	43.653.000 °°
" " 1904	Lbs.	975.980-0-0
" " 1913	Lbs.	975.980-0-0
" " 1915	Lbs.	661.740-0-0
" " 1918	Lbs.	355.000-0-0

DESPESA COM OS SERVICOS DOS FUNDINGS-LOANS DE 1915 E
1918, NOS EXERCICIOS DE 1915 A 1923

Exercícios	Importâncias despendidas			Total	(1) Dotações orçamentárias
	Funding de 1915	Funding de 1918	Total		
1915	876.010\$900	—	876.010\$900	876.010\$900	3.881.231\$997
1916	824.493\$949	—	824.493\$949	824.493\$949	881.560\$000
1917	1.067.716\$259	—	1.067.716\$259	1.067.716\$259	881.560\$000
1918	1.084.787\$719	2.649.373\$051	3.734.160\$770	3.734.160\$770	848.530\$004
1919	918.913\$800	1.642.189\$500	2.561.103\$300	2.561.103\$300	2.455.170\$000
1920	1.137.698\$060	377.392\$440	1.515.090\$500	1.515.090\$500	1.299.329\$133
1921	828.970\$968	315.305\$038	1.144.276\$006	1.144.276\$006	1.102.207\$058
1922	(3)	—	—	—	—
1923	—	—	—	1.500.000\$000	11.492.870\$654
	6.738.591\$655	4.984.260\$029	13.222.851\$684	32.642.747\$240	

(1)—Dotação consignada para o serviço dos empréstimos externos anteriores ao *Funding*, e a elle aplicada pela suspensão de tal serviço.

(2)—Dotação consignada somente para o serviço do *Funding* de 1915 em virtude de ter sido o de 1918 contraculado em 7 de Junho desse anno.

(3)—Não houve nesses exercícios pagamento algum.

A politica de gastos e desperdicios, de verdadeiro desbarato, é a causa da precaria situação financeira da Bahia, que desde 29 de Janeiro de 1915 se tem submettido ao ignominioso regime dos empréstimos denominados *fundings*, decorrentes da

Os fundings

insolvencia com os credores de sua divida externa consolidada.

A escassez de tempo não permitte a analyse destes emprestimos, notadamente o primeiro, em que as condições extorsivas e humilhantes se emparelharam.

Assumindo o Governo, comprometti-me a combater, sem tregoadas, o desastroso regime de *deficits*, em que se vem arrastando o Estado, afim de trilhar o unico caminho capaz de salval-o, o qual é o da prudente economia, com a justa reducção da despesa, ou como diz textualmente o professor Luigi Cossa: “lutar contra o *deficit* reduzindo-se com prudencia as despesas, sempre que fôr possivel, ou procurando-se novas receitas”, ou melhor, applicando-se a therapeutica especifica para debellar as crises financeiras: “vigilante arrecadação da receita e severa economia nas despesas”.

Francisco Marques de Sá Galmon

ANNEXOS

THESOURO DO ESTADO

Balanço do Activo e Passivo encerrado
em 29 de Fevereiro de 1924

EXERCICIO DE 1923

ACTIVO

BENS IMMOVEIS

Valor dos existentes nesta data	17.655:465\$600
--	-----------------

BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL

Valor dos seguintes:

Estrada de Ferro de Nazaréh	23.627:667\$436
Estrada de Ferro de Santo Amaro	4.500:000\$000
Viação do São Fran- cisco	1.860:331\$986
Ponte Severino Vieira	305:000\$000
Ponte Rio Branco	574:069\$161
	30.867:068\$583

VALORES PERTENCENTES AO ESTADO

Diversos valores assim classi-
ficados:

Títulos do Empres- timo Externo Fe- deral	545:955\$530
Apolices Federates ...	755:600\$000
Apolices Estaduaes ..	20.610:000\$000
Acções da Companhia Navegação Bahiana	1.000:000\$000
Acções de Companhias	31:250\$000
Diversos valores	417\$800
	22.943:253\$330

DIVIDA ACTIVA

Valor de diversas di-
vidas a cobrar..... 5.193:598\$578

INTENDENCIA MUNICIPAL DA CAPITAL

Conta do Emprestimo de Ib. 365.000-0-0

Saldo devedor desta
conta 4.862:896\$938

Conta de Adeantamentos

Idem, idem 6.029:718\$104

Conta do Emprestimo do Banco da Bahia

Idem, idem 1.350:000\$000

Conta do Emprestimo da Companhia Alliança da Bahia

Idem, idem 620:778\$602

Conta do Emprestimo de João Baptista Machado

Idem, idem 336:000\$000 13.199:393\$644

AGENTES DO EMPRESTIMO DE 1915

Funding — Valor dos
titulos deste em-
prestimo entregues
aos Agentes Mayer
Frères e Ethelburga
Syndicate, Ltd. para
proverem ao paga-
mento dos coupons
externos do Estado,
incluidos no Fun-
ding Loan, cuja im-
portancia ainda fi-
gura a seu debito
por não terem sido,
até hoje prestadas
as contas deste ser-
viço 5.882:132\$746

4.º EMPRESTIMO FRANCEZ

Valor subscripto pelo
Estado para o Em-
prestimo acima ... 9:770\$400

DIVERSOS RESPONSAVEIS

Saldo devedor desta
conta 71:725\$164

BANCO ECONOMICO DA BAHIA

Conta do Emprestimo da Intendencia da Capital

Saldo devedor desta
conta 300:000\$000

Conta Especial

Idem, idem 176:000\$000

Conta do Emprestimo da Unificacao da Dvida Interna

Idem, idem 3.814:019\$939

Conta Corrente

Idem, idem 318:000\$000 4.608:019\$939

BANCO DA BAHIA

Conta Corrente de Movimento

Saldo devedor desta
conta 1.621:060\$530

THE LONDON AND BRASILIAN BANK, LTD

Conta Corrente

Saldo devedor desta
conta 2:721\$600

ESTAÇÕES DE ARRECADAÇÃO

Conta de Saques e Suprimentos

Saldo devedor desta conta	48:101\$930
---------------------------------	-------------

102.102:312\$044

Saldos que passam, sendo:

Em Cai-
xa: em
dinheiro 503:190\$572

Em Cai- xa: em apolices populares	514:200\$000	1.017:390\$572
--	--------------	----------------

Nos cofres da Imprensa Official	8:884\$837
--	------------

Nas Estações de Arre- cadação	1.966:337\$458
--	----------------

No Crédit Mobilier Français	55:886\$840	3.048:499\$707
--------------------------------------	-------------	----------------

Diferença artihem- tica, entre o Activo e o Passivo	105.150:811\$751
---	------------------

27.701:437\$446

132.852:249\$197

VALORES DE COMPENSAÇÃO NO PASSIVO

Apólices no Banco Eco- nomico da Bahia para satisfazer des- pesas do prolonga- mento da E. F. Na- zareth	7.050:000\$000
---	----------------

Valores pertencentes a diversos deposita- dos na Thesouraria do Thesouro	2.603:570\$056
---	----------------

Valor das estampilhas existentes no The-	
---	--

souro	1.111:801\$179
Valor do papel sellado, idem, idem	32:399\$500
Valor das apolices es- taduaes pertencen- tes ao Montejo dos E. do Estado	2.008:800\$000
Valor das apolices e titulos federaes de- positados no Bristh Bank	1.195:955\$530
Valor das apolices es- taduaes caucionadas no Banco do Brasil	8.000:000\$000
Valor das apolices e letras caucionadas no Banco da Bahia	5.470:000\$000
Valor das apolices es- taduaes em poder do Sr. Bernardo Ca- tharino	1.600:000\$000
Valor das apolices cau- cionadas na Com- panhia Alliança da Bahia	500:000\$000
Valor das apolices e cautelas caucionadas no Banco Eco- nomico da Bahia...	4.040:000\$000
Valor das apolices em poder do Sr. Epi- phanio José de Souza	900:000\$000
Valor das apolices po- pulares em poder do Sr. Themistocles R. Costa	100:000\$000
Valor das estampilhas existentes nas Esta- ções de Arrecadação	288:929\$120
Valor do papel sel- lado, idem, idem ..	43:622\$200
Valor dos Depositos Publicos em poder do Thesoureiro do Thesouro	269:596\$711 35.214:674\$296
	Rs. 168.066:923\$493

PASSIVO

DIVIDA EXTERNA FUNDADA

Saldo em circulação ao cambio de 27 d—Emprestimo de 1888

Saldo em circulação
Frs. 8.294.500-0-0... 2.930:455\$147

Emprestimo de 1904

Idem, idem lbs.....
975.980-0-0 8.675:376\$915

Emprestimo de 1910

Idem, idem Frs.....
43.653.000-0-0 ... 15.422:648\$553

Emprestimo de 1913

Idem, idem lbs.....
975.980-0-0 8.675:377\$799

Emprestimo de 1915—Funding

Idem, idem lbs.....
661.740-0-0 5.882:132\$746

Emprestimo de 1918—Funding

Idem, idem lbs.....
355.000-0-0 3.155:555\$240 44.741:546\$400

DIVIDA INTERNA FUNDADA

Saldo em circulação em 31 de Dezembro

Apolices Uniformisadas:

Valor
das
inseri-
ptas. 7.610:000\$000

Idem
de tres
caute-

las ..	<u>8.500:000\$000</u>	16.110:000\$000
Apólices do Empres-		
timo Popular	15.376:050\$000	
Apólices do Empres-		
timo da Unificação	<u>34.184:500\$000</u>	65.670:550\$000

BANCO DO BRASIL

Conta do Empréstimo de 1915

Saldo credor desta		
conta	2.000::000\$000	

Conta do Empréstimo de 1918

Idem, idem	2.000:000\$000	<u>4.000:000\$000</u>
------------------	----------------	-----------------------

BANCO DA BAHIA

Conta do Empréstimo de Rs. 200:000\$000

Saldo credor desta		
conta	200:000\$000	

Conta de diversos Empréstimos

Idem, idem	<u>3.148:265\$680</u>	3.348:265\$680
------------------	-----------------------	----------------

BERNARDO MARTINS CATHARINO

Conta do Empréstimo de Rs. 1.000:000\$000

Saldo credor desta		
conta		<u>1.000:000\$000</u>

LETROS DO TESOURO

Saldo em circulação..	2.604:982\$003
-----------------------	----------------

JUROS A PAGAR

Juros de apólices uni-		
formizadas a pagar ..		<u>1.328:971\$000</u>

COFRE DE ORPHÃOS

Importancia dos de-
positos existentes
nesta data 301:444\$480

CAIXA ECONOMICA ESTADUAL

Saldo credor 3.780:533\$381

DEPOSITOS

Saldo desta conta 700:668\$082

BANCO AUXILIAR DAS CLASSES

Idem, idem 14:142\$702

DEPOSITOS ANTERIORES A 1918

Saldo credor desta
conta 1.086:759\$887

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Idem, idem 6:990\$331

COMPANHIA ALLIANÇA DA BAHIA

Conta do Empréstimo á Intendencia da Capital

Idem, idem 300:000\$000

ESTAÇÕES DE ARRECADAÇÃO

Conta de Credores Diversos

Idem, idem 1:749\$689

BANCO ECONOMICO DA BAHIA

Conta de Empréstimos

Saldo credor desta
conta 2.868:254\$900

EPIPHANIO JOSÉ DE SOUZA

Conta de Emprestimo de Rs. 500:000\$000

Idem, idem 500:000\$000

TH BRITISH BANK OF SOUTH AMERICA, LTD

Conta Especial

Idem, idem 487:552\$600

THEMISTOCLES DA ROCHA COSTA

Conta do Emprestimo de Rs. 50:000\$000

Idem, idem 50:000\$000

MONTEPIO DOS EMPREGADOS DO ESTADO

Idem, idem 59:838\$062

132.852:249\$197

VALORES DE COMPENSAÇÃO NO ACTIVO

Aplices no Banco Economico da Bahia, para satisfazer despesas do prolongamento E. F. Nazareth 7.050:000\$000

Valores pertencentes a diversos depositados na Thesouraria do Thesouro .. 2.603:570\$056

Valor das estampilhas existentes no Thesouro 1.111:801\$179

Valor do papel sellado, idem, idem .. 32:399\$500

Valor das aplices pertencentes ao Monteiro dos E. do Estado 2.008:800\$000

Valor das aplices e titulos depositados

no British Bank ...	1.195:955\$530
Valor das apolices caucionadas no Banco do Brasil	8.000:000\$000
Valor das apolices e letras caucionadas no Banco da Bahia.	5.470:000\$000
Valor das apolices populares em poder do Sr. Bernardo Catharino	1.600:000\$000
Valor das apolices caucionadas na Companhia Alliança da Bahia	500:000\$000
Valor das apolices e cautelas caucionadas no Banco Econômico da Bahia ..	4.040:000\$000
Valor das apolices em poder do Sr. Epiphanio José de Souza	900:000\$000
Valor das aplices em poder do Sr. Themistocles R. Costa..	100:000\$000
Valor das estampilhas existentes nas Estações de Arrecadação	288:929\$120
Valor do papel sellado, idem. idem..	43:622\$200
Valor dos Depositos Publicos em poder do Thesoureiro do Thesouro	269:596\$711 35.214:674\$296
	Rs. 168.066:923\$493

6.ª Seccão (Contabilidade Central) do Thesouro do Estado da Bahia, 20 de Março de 1924.

*João Ursecino Figueiredo,
Chefe da Secção.*

Conforme—Directoria da Fazenda e Thesouro do Estado da Bahia, em 20 de Março de 1924.—*Gustavo Motta Junior*, Director.

THESOURO DO ESTADO

Balanço da Receita e Despesa no exercício de 1923

RECEITA

RENDAS DO ESTADO

Renda Ordinaria	34.585:556\$196
Renda Extraordinaria	3.421:918\$133
Renda Especial	5.152:058\$473
	<hr/>
	43.159:532\$802

DIVIDA INTERNA FUNDADA

Imprestimo de Unificação

Apolices de 500\$000:	
Emissão	20.469:500\$000

BERNARDO MARTINS CATHARINO

Emprestimo de Rs. 1.000:000\$000

Valor deste emprestimo	
	1.000:000\$000

LETRAS DO THESOURO

Emissão durante o anno	
	301:500\$000

THE BRITISH BANK OF SOUTH A., LTD

Conta Corrente

Importância retirada	
	813:000\$000

BANCO AUXILIAR DAS CLASSES

Consignações recebidas	
	504:405\$383

DEPOSITOS DIVERSOS

Entradas durante o
ano 360:461\$574

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Recebido da Directoria
das Rendas 41:703\$748

BANCO ECONOMICO DA BAHIA

Conta dos Emprestimos

Retirado desta conta. 732:919\$089

Conta Corrente

Retirado desta conta.. 470:000\$000 1.202:919\$089

MONTEPIO DOS EMPREGADOS DO ESTADO

Arrecadação e ffe-
ctuada 506:582\$545

LONDON AND BRASILIAN BANK, LTD

Conta Corrente

Importancia retirada. 1.719:000\$000

BANCO DA BAHIA

Conta Corrente

Importancia retirada. 23.198:000\$000

ESTAÇÕES DE ARRECADAÇÃO

Conta de Receita e Despesa

Saldos recolhidos 2.117:444\$565

CAIXA ECONOMICA

Importancia recebida. 280\$000

INTENDENCIA MUNICIPAL DA CAPITAL

Conta do Emprestimo de 1910

Recebido pela Diretoria das Rendas.

95:169\$974

95.489:499\$680

SALDOS QUE VIERAM

No Crédit Mobilier Français	55:886\$840
Na Viação do S. Francisco	146:248\$916
Na Navegação Bahiana	8:080\$827
Na Imprensa Official	8:884\$837
Nas Estações de Arrecadação	1.176:583\$465
Nos cofres do Thesouro	770:978\$501
	<hr/>
	2.166:663\$386
	<hr/>
	97.656:163\$066

DESPESA

DESPESA DO ESTADO

Assembléa Geral do Estado	909:347\$608
Secretaria do Interior	6.626:610\$571
Secretaria da Policia	7.660:591\$340
Secretaria da Agricultura	3.779:762\$204
Secretaria da Fazenda	23.398:020\$749
	<hr/>
	42.374:332\$472

DIVIDA INTERNA FUNDADA

Resgate de Aplices

Realizado no exercicio 11.316:200\$000

BERNARDO MARTINS CATIARINO

Emprestimo de 1.000:000\$000

Liquidação do mesmo 1.000:000\$000

LETRAS DO THESOURO

Resgate no exercicio.. 4.021:287\$300

THE BRITISH BANK OF S. AMERICA, LTD

Conta Corrente

Importancia depositada 173:887\$056

BANCO AUXILIAR DAS CLASSES

Consignações pagas... 526:810\$483

DEPOSITOS DIVERSOS

Restituições feitas 378:028\$967

DEPOSITOS—ANTERIORES A 1918

Idem 34:474\$792 412:503\$759

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Remessas feitas 45:739\$390

BANCO ECONOMICO DA BAHIA

Conta Corrente

Importancia depositada 788:000\$000

Conta Especial

Idem, idem 176:000\$000

Conta do Empréstimo de Unificação da Dívida Interna

Idem, idem 4.841:541\$619 5.805:541\$619

MANOEL JOAQUIM DE CARVALHO & C.

Emprestimo de 350:000\$000

Liquidacao deste debito 300:000\$000

LONDON & BRASILIAN BANK, LTD

Conta Corrente

Importancia depositada 1.019:000\$000

MONTEPIO DOS EMPREGADOS DO ESTADO

Despesa effectuada .. 723:136\$450

INTENDENCIA MUNICIPAL DA CAPITAL

Conta de Adiantamento

Suprimentos feitos.. 650:967\$300

CAIXA ECONOMICA ESTADUAL

Levantamento de depósitos 1.602:014\$087

ESTAÇÕES DE ARRECADAÇÃO

Conta de Saques e Suprimentos

Suprimentos 157:768\$245

BANCO DA BAHIA

Conta Corrente

Importancia depositada 24.406:750\$040

94.535:938\$195

EXERCICIO DE 1923

Demonstração das Rendas do Estado da Bahia.

TITULOS DA RECEITA

Renda Especial

24 1 1 2 % Serviço Agronomico	2.500:000\$000	2.749:071\$118	249:071\$118	
25 Quotas dos Municipios	40:000\$000	40:516\$171	516\$171	
26 Renda dos Titulos do Dominio do Estado..	30:000\$000	409:500\$000	379:500\$000	
27 Vendas e Legitimação de Terras.....	20:000\$000	129:281\$152	109:281\$152	
28 Contractos Florestaes	20:000\$000	5:882\$956		
30 Custeio do Serviço de Emprestimo	1.500:000\$000	1.817:807\$076	317:807\$076	14:117\$044
	<hr/> <u>35.593:500\$000</u>	<hr/> <u>43.159:532\$802</u>	<hr/> <u>9.671:016\$860</u>	<hr/> <u>2.104:984\$058</u>

Recapitulação

Renda Ordinaria	29.603:500\$000	34.585:556\$196	6.620:553\$882	1.698:497\$686
Renda Extraordinaria	1.880:000\$000	3.421:918\$133	1.994:287\$461	452:369\$328
Renda Especial	4.110:000\$000	5.152:058\$473	1.056:175\$517	14:117\$044
	<hr/> <u>35.593:500\$000</u>	<hr/> <u>43.159:532\$802</u>	<hr/> <u>9.671:016\$860</u>	<hr/> <u>2.104:984\$058</u>

6.^a Secção (Contabilidade Central) do Thesouro, 24 de Março de 1924.

Visto.—*João Ursecino Figueiredo*, Chefe da Secção.
Oscar Joaquim Sobral, Auxiliar.

Conforme.—Directoria da Fazenda e Thesouro do Estado da Bahia, em 20 de Março de 1924.—*Gustavo Motta Junior*, Director.

Saldos que passam:	
No Crédit Mobilier	
Français	55:886\$840
Na Imprensa Official.	8:884\$837
Nas Estações de Arrecadação	1.966:337\$458
Diversos Responsaveis	71:725\$164
Nos cofres do Thesouro	1.017:390\$572
	<hr/>
	3.120:224\$871
	<hr/>
	97:656:163\$066

Bahia, 6.^a Secção (Contabilidade Central) do Thesouro do Estado da Bahia, em 20 de Março de 1924.

*João Ursecino Figueiredo,
Chefe de Secção.*

Conforme.—Directoria da Fazenda e Thesouro do Estado da Bahia, em 20 de Março de 1924.—*Gustavo molta Junior, Director.*

EXERCICIO DE 1923

Demonstração das Rendas do Estado da Bahia.

TITULOS DA RECEITA	Renda orçada	Renda arrecadada	Maior arreca-dação	Menor arreca-dação
1 Direito de Exportação	15.000:000\$000	19.260:319\$641	4.260:319\$641	
2 Imposto de Estatística	3.500:000\$000	4.031:318\$984	531:318\$984	
3 Industrias e Profissões	5.000:000\$000	6.115:979\$897	1.115:979\$897	
4 Imposto sobre a Renda (Territorial	300:000\$000	275:189\$959		
4 Imposto sobre a Renda (Capital Particular..		33:833\$900	9:023\$859	
5 Transmissão de Propriedade (Inter-Vivos (Causa-Mortis	3.000:000\$000	2.914:260\$968 754:898\$330	669:159\$298	
6 Imposto do Sello (Adhesivo..... (Papel Sellado..... (Verba		311:417\$786 46:214\$400 58:707\$493		33:660\$321 675:535\$612
7 Imposto do Consumo	1.000:000\$000	324:464\$088		382\$703
8 Custas Judiciais	50:000\$000	49:617\$297		460\$377
9 Taxas Judiciais	10:000\$000	9:539\$623		
9 Taxas Diversas	100:000\$000	134:752\$203	34:752\$203	
10 Proprios e Fazendas do Estado	10:000\$000	9:379\$936		620\$064
12 Arrendamento da Estrada de Ferro de Nazareth	450:000\$000	36:170\$425		413:829\$575
13 Arrendamento da Viação do S. Francisco..	200:000\$000	98:528\$233		101:471\$767
14 Renda da Imprensa Official.....	300:000\$000	4:333\$200		295:666\$800
15 Arrendamento da Ponte Severino Vieira..	3:500\$000	3:418\$486		81\$514
16 Arrendamento da Estrada de Ferro de Santo Amaro	170:000\$000	70:000\$000		100:000\$000
17 Renda da Assistencia a Alienados	10:000\$000			10:000\$000
18 Renda dos Terrenos Diamantinos	50:000\$000	43:211\$347		6:788\$653
<i>Renda Extraordinaria</i>				
19 Dívida Activa	800:000\$000	1.064:969\$902	264:969\$902	
20 Quota do Municipio (Serviço do Empres- timo 1910)	360:000\$000			360:000\$000
21 Alcance de Collectores	20:000\$000	11:809\$847		8:190\$152
22 Reposições e Restituições	100:000\$000	15:820\$825		84:179\$175
23 Rendas não Especificadas	600:000\$000	2.329:317\$559	1.729:317\$559	
<i>Renda Especial</i>				
24 1 1/2 % Serviço Agronomico	2.500:000\$000	2.749:071\$118	249:071\$118	
25 Quotas dos Municipios	40:000\$000	40:516\$171	516\$171	
26 Renda dos Titulos do Dominio do Estado..	30:000\$000	409:500\$000	379:500\$000	
27 Vendas e Legitimação de Terras.....	20:000\$000	129:281\$152	109:281\$152	
28 Contractos Florestaes	20:000\$000	5:882\$956		14:117\$044
30 Custeio do Serviço de Emprestimo	1.500:000\$000	1.817:807\$076	317:807\$076	
	<hr/> <u>35.593:500\$000</u>	<hr/> <u>43.159:532\$802</u>	<hr/> <u>9.671:016\$860</u>	<hr/> <u>2.104:984\$058</u>
<i>Recapitulação</i>				
Renda Ordinaria	29.603:500\$000	34.585:556\$196	6.620:553\$882	1.638:497\$686
Renda Extraordinaria	1.880:000\$000	3.421:918\$133	1.994:287\$461	452:369\$328
Renda Especial	4.110:000\$000	5.152:058\$473	1.056:175\$517	14:117\$044
	<hr/> <u>35.593:500\$000</u>	<hr/> <u>43.159:532\$802</u>	<hr/> <u>9.671:016\$860</u>	<hr/> <u>2.104:984\$058</u>

6.ª Secção (Contabilidade Central) do Thesouro, 24 de Março de 1924.

Visto.—*João Ursecino Figueiredo*, Chefe da Secção.
Oscar Joaquim Sobral, Auxiliar.

Conforme.—Directoria da Fazenda e Thesouro do Estado da Bahia, em 20 de Março de 1924.—*Gustavo Motta Junior*, Director.

THESOURO DO ESTADO DA BAHIA

SITUAÇÃO DA CAIXA ECONÔMICA ESTADUAL, EM 31 DE
DEZEMBRO DE 1923

	<i>Debito</i>	<i>Credito</i>
Saldo devedor em 31 de Dczembro de 1922....	5.194:345\$641	
Recolhido de saldos no exercicio de 1923 ..	280\$000	
Suprimentos para levantamentos de depositos		602:014\$087
Juros abonados no exercicio de 1923	187:921\$827	
Saldo devedor desta conta em 31 de Dczembro de 1923		3.780:533\$381
	5.382:547\$468	5.382:547\$468

6.^a Seccão (Contabilidade Central) do Thesouro do Estado da Bahia, em 20 de Março de 1924.—*João Ursecino Figueiredo.*

Conforme.—Directoria da Fazenda e Thesouro do Estado da Bahia, em 20 de Março de 1924.—*Gustavo Motta Junior*, Director.

THESOURO DO ESTADO DA BAHIA

**SITUAÇÃO DA CONTA DE EMPRESTIMO DO BANCO ECONOMICO
DA BAHIA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1923**

	<i>Debito</i>	<i>Credito</i>
Saldo devedor desta conta em 31 de Dezembro de 1922	3.563:167\$720	
Importancia retirada no exercicio de 1923...	732:919\$089	
Importancia recollida no mesmo exercicio		1.427:831\$909
Saldo devedor desta conta em 31 de Dezembro de 1923	2.868:254\$900	
	4.296:086\$809	4.296:086\$809

6.^a Secção (Contabilidade Central) do Thesouro do Estado da Bahia, em 20 de Março de 1924.—*João Ursecino Figueiredo.*

Conforme.—Directoria da Fazenda e Thesouro do Estado da Bahia, em 20 de Março de 1924.—*Gustavo Motta Junior*, Director.

THESOURO DO ESTADO DA BAHIA

EM C/ ESPECIAL COM O BANCO ECONOMICO DA BAHIA

	<i>Debito</i>	<i>Credito</i>
Importancia depositada no exercicio de 1923.	176:000\$000	
Saldo credor desta conta em 31 de Dezembro de 1923		176:000\$000
	176:000\$000	176:000\$000

6.^a Secção (Contabilidade Central) do Thesouro do Estado da Bahia, em 20 de Março de 1924.—*João Ursecino Figueiredo.*

Conforme.—Directoria da Fazenda e Thesouro do Estado da Bahia, em 20 de Março de 1924.—*Gustavo Motta Junior*, Director.

THESOIRO DO ESTADO DA BAHIA
EM C/C COM O BANCO ECONOMICO DA BAHIA

	<i>Debito</i>	<i>Credito</i>
Importancia depositada no exercicio de 1923.	788:000\$000	
Importancia retirada no mesmo exercicio		470:000\$000
Saldo credor desta conta em 31 de Dezembro de 1923		318:000\$000
	788:000\$000	788:000\$000

6.^a Seccão (Contabilidade Central) do Thesouro do Estado da Bahia, em 20 de Março de 1924.—*João Ursecino Figueiredo.*

Conforme.—Directoria da Fazenda e Thesouro do Estado da Bahia, em 20 de Março de 1924.—*Gustavo Motta Junior*, Director.

THESOIRO DO ESTADO DA BAHIA
EM CONTA CORRENTE COM O GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO C/ DE CONVENIO

	<i>Debito</i>	<i>Credito</i>
Saldo devedor desta conta em 31 de Dezembro de 1922	11:026\$062	
Arrecadado durante o exercicio de 1923 ..	41:703\$748	
Remessas feitas no mesmo exercicio		45:739\$390
Fracção a mais remetida		\$089
Saldo a favor do Estado de Pernambuco, em 31 de Dezembro de 1923		6:990\$331
	52:729\$810	52:729\$810

6.^a Seccão (Contabilidade Central) do Thesouro do Estado da Bahia, em 20 de Março de 1924.—*João Ursecino Figueiredo.*

Conforme.—Directoria da Fazenda e Thesouro do Estado da Bahia, em 20 de Março de 1924.—*Gustavo Motta Junior*, Director.

THESOURO DO ESTADO DA BAHIA

EM C/C COM O LONDON & BRASILIAN BANK, LIMITED

	<i>Debito</i>	<i>Credito</i>
Saldo credor desta conta em 31 de Dezembro de 1922		693:418\$300
Importancia retirada no exercicio de 1923	1.719:000\$000	
Importancia recolhida no mesmo exercicio.		1.019:000\$000
Juros abonados no exer- cicio		3:860\$100
Saldo credor em 31 de Dezembro de 1923...		2:721\$600
	<hr/>	<hr/>
	1.719:000\$000	1.719:000\$000

6.^a Secção (Contabilidade Central) do Thesouro do Estado da Bahia, em 20 de Março de 1924.—*João Ursecino Figueiredo.*

Conforme.—Directoria da Fazenda e Thesouro do Estado da Bahia, em 20 de Março de 1924.—*Gustavo Motta Junior*, Director.

THESOURO DO ESTADO DA BAHIA

SITUAÇÃO DA CONTA DE JUROS A PAGAR, EM 31 DE DE-
ZEMBRO DE 1923

	<i>Debito</i>	<i>Credito</i>
Saldo devedor desta conta em 31 de De- zembro de 1922	2.738:242\$000	
Juros debitados no exer- cicio de 1923	929:100\$000	
Juros pagos no mesmo exercicio		2.338:371\$000
Saldo devedor desta conta em 31 de De- zembro de 1923		1.328:971\$000
	<hr/>	<hr/>
	3.667:342\$000	3.667:342\$000

6.^a Secção (Contabilidade Central) do Thesouro do Estado da Bahia, em 20 de Março de 1924.—*João Ursecino Figueiredo.*

Conforme.—Directoria da Fazenda e Thesouro do Estado da Bahia, em 20 de Março de 1924.—*Gustavo Motta Junior, Director.*

THESOURO DO ESTADO DA BAHIA

SITUAÇÃO DA CONTA DE LETRAS DO THESOURO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1923

	<i>Debito</i>	<i>Credito</i>
Saldo devedor desta conta em 31 de Dezembro de 1922	6.635:269\$303	
Emitidas no exercício de 1923	301:500\$000	
Resgatadas no mesmo exercício		4.331:787\$300
Saldo em circulação em 31 de Dezembro de 1923		2.604:982\$003
	6.936:769\$303	3.936:769\$303

6.^a Secção (Contabilidade Central) do Thesouro do Estado da Bahia, em 20 de Março de 1924.—*João Ursecino Figueiredo.*

Conforme.—Directoria da Fazenda e Thesouro do Estado da Bahia, em 20 de Março de 1924.—*Gustavo Motta Junior, Director.*

Copia do Contracto Ethelburga

Contracto feito em data de sete de Dezembro de mil novecentos e vinte e tres entre o Governo do Estado da Bahia (daqui em deante chamado "o Governo"), representado pelo doutor José Joaquim Seabra, Governador do Estado, de uma parte, e o Ethelburga Syndicate Limited, estabelecido com séde social em Brshopsgate, n. 65, em Londres (daqui em deante chamados "os contractantes", de outra parte por Thomas Martins Chalmers Stewart, seu director, considerando que Obrigações e Bonds do Thesouro creados e emitidos pelos Emprestimos Exteriores ou Externos do Estado da Bahia estão actualmente em circulação por emprestimos e pelas importancias, segundo detaile da tabella estipulada no presente e aqui adeante designadas collectivamente "ADivida Externa", e considerando que as obrigações dos Emprestimos de 1888 e 1910 foram emitidas em França e que as Obrigações dos Emprestimos de 1904 e 1913 foram emitidas em Inglaterra e figuradas em moeda ingleza e que as obrigações do Emprestimo de 1915 e Bonds do Thesouro de 1918 foram emitidos parte na Inglaterra e parte na França figuradas por sua vez em moeda ingleza e franceza, e considerando que em 1.^º de Janeiro de 1922 e depois desta data o Governo não pouse fazer face aos seus compromissos no que se refere ao pagamento dos juros e entregues para o fundo de amortização sobre a Dívida Externa. E considerando que o Governo appellou ao concurso dos Contractantes para auxiliar-o a satisfazer os ditos compromissos e que os contractantes aceitaram em collocar os seus serviços á disposição do Governo na extensão e na conformidade das condições abaixo estipuladas.

Agora fica pelo presente convencionado o que se segue:

1.^º Os contractantes empregarão todos os seus esforços para obter dos portadores dos titulos da dita Dívida Externa a sua adhesão ao projecto de convenio sob as bases seguintes, a saber:

a) Durante um periodo de quatro annos, a partir de 1.^º de Outubro de 1923, o Estado da Bahia collocará annualmente á disposição dos portadores dos titulos de sua Dívida externa uma somma minima de 6.000 contos papel;

b) Esta somma de 6.000 contos papel será paga por mensalidades eguaes, a partir de 1º de Outubro de 1923. Os pagamentos de 500 contos papel deverão ser effectuados antes ou o mais tardar no ultimo dia de cada mez ao London & Brazilian Bank Ltd., da Bahia, designado por acordo entre os representantes dos diversos Emprestimos da Dívida Externa.

O London and Brazilian Bank Ltd levará a importancia dos pagamentos effectuados em seu balcão pelo Estado da Bahia:

— a credito do Banco de Paris e des Pays Bas, por uma quarta parte desta importancia;

— a credito do Ethelburga Syndicate Limited por tres quartas partes desta importancia, avisando-os telegraphicamente deste credito.

O Banco de Paris e des Pays Bas e o Ethelburga Syndicate Limited, repartirão o contra valor das sommas levadas a seu credito, respectivamente, entre os diversos Estabelecimentos encarregados do servigo financeiro dos Emprestimos da Dívida Externa pro-rate da importancia de cada emprestimo em circulação.

c) A somma de 6.000 contos repartida, segundo já fica dito, será applicada unicamente ao servigo da Dívida externa, a saber:

1/4 aos emprestimos de 5 % de 1888 e 1910.

3/4 aos emprestimos de 5 % de 1904, 1913, 1915 e letras do Thesouro de 6 % de 1918;

d) Todas as amortizações actualmente em retardou ou que deveriam normalmente ter sido effectuadas durante o periodo de quatro annos serão dilatadas. As letras do Thesouro de 1918 que se venham vencendo em primeiro de Janeiro e em primeiro de Julho de 1923, 1924 e 1925 serão prorrogadas respectivamente por cinco annos;

e) Cada vez que os recursos em mãos de um Banco encarregado de fazer o servigo de um emprestimo da Dívida Externa fôr sufficiente para regularizar integralmente a importancia de um vencimento deste Emprestimo, nelle comprehendidos as despesas do servigo e gastos diversos referentes a este Emprestimo, o dito Banco deverá publicar um aviso anunciando o pagamento do coupon da data a mais antiga.

O primeiro coupon a ser pago será:

para o emprestimo de 1888 o dia 1.º de Janeiro de 1922;

para o emprestimo de 1904 o dia 1.º de Maio de 1922;

para o emprestimo de 1888 o dia 1.º de Janeiro de 1922;

para o emprestimo de 1913 o dia 1.º de Janeiro de 1922;

para o emprestimo de 1915 o dia 1.^o de Janeiro de 1922;

para o emprestimo de 1918 o dia 1.^o de Janeiro de 1922;

f) A divisão dos 6.000 contos operada sobre a base de 1/4 para os emprestimos do grupo francez de 1888 e 1910 da Dívida externa, e 3/4 aos emprestimos do grupo inglez de 1904, 1913, 1915, 1918 de Dívida Externa, respectivamente, constituirá um maximo para cada grupo. Entretanto, desde quando o Banco encarregado do serviço de um emprestimo determinado da Dívida Externa, tenha posto em dia o serviço dos juros deste emprestimo, fazendo o pagamento na data indicada nos coupons e quando por outro lado, um recurso de fundos haja sido instituido para o pagamento do subsequente coupon da dita dívida, o Banco transferirá as quantias supplementares que possa ter em mãos.

Em primeiro logar, aos Empréstimos do mesmo grupo da Dívida externa, (a saber: de 1888 e 1910 ou dos empréstimos de 1904, 1913, 1915 e 1918) até que os recursos necessarios ao serviço destes Empréstimos fiquem completados sob as bases supra-mencionadas.

Em segundo logar, aos empréstimos do outro grupo.

A divisão destes excedentes será assegurada respectivamente em França pelo Banco de Paris, na Inglaterra pelo Ethelburga Syndicate Limited;

g) No caso em que seja posto em dia o serviço de juros sobre todos os empréstimos da Dívida Externa efectuado como fôra dito e, ou os Bancos encarregados do serviço tenham cada um os recursos da importancia do proximo vencimento do empréstimo, de que elles fazem respectivamente o serviço, as importâncias supplementares serão aplicadas á amortização;

h) Em 1.^o de Janeiro de 1928, os coupons vencidos de 1922 a 1927, inclusive da Dívida Externa e não regularizados em dinheiro, serão trocados contra títulos do funding figurados na moeda dos empréstimos respectivos, aos quaes elles correspondem, levando o juro á razão de 5% ao anno pagavel semestralmente em primeiro de Janeiro e primeiro de Julho de cada anno, o primeiro coupon sendo pagavel em 1.^o de Julho de 1928.

Estas obrigações-funding serão amortizaveis em trinta annos, maximo, a partir de 1.^o de Janeiro de 1928 por meio de trinta annuidades iguais, as quaes serão applicadas a compras na Bolsa se as obrigações estiverem abaixo de par e a sorteios se os títulos estiverem ao par ou acima.

Estes titulos de funding serão de uma importancia uniforme de libras ou francos (lbs. 10 frs. 250).

Certificados fraccionaes poderão ser emitidos pelas importancias que não attingirem á cifra de lbs. 10 ou frs. 250;

i) As despesas de impressão, de assignatura, de sellos dos titulos de funding e outras do serviço occasionados pela entrega destes titulos ficarão a cargo do Estado da Bahia;

j) O Estado da Bahia retomará o serviço normal da Dívida Externa nos vencimentos e nas condições estipuladas nos contractos a partir de 1.^o de Janeiro de 1928.

Este contracto é acabado a titulo provisorio e em consideração das circumstancias e não pode de nenhuma forma ser interpretado como importando uma modificação qualquer aos direitos conferidos aos portadores pelos contractos precedentes.

TABELLA SUPRA MENCIONADA

DIVIDA EXTERNA

Emprestimo	Quantidade em circulação	Taxa de juro e amortização
1904 lbs.....	975.180	(5% e 1/2%)
1913 lbs.....	975.980	5% e 1/2%
1915 lbs.....	661.740	5% e 2%
1888 frs.....	8.294.500	5% e 1%
1910 frs.....	43.653.000	5% e 1/2%
1918 lbs.....	355.000	6%

As letras do Thesouro de 1918 se vencem cinco annos depois das respectivas datas, a saber:

1. ^o de Janeiro de 1923	lbs.	62.600
1. ^o de Julho de 1923	lbs.	62.600
1. ^o de Janeiro de 1924	lbs.	62.600
1. ^o de Julho de 1924	lbs.	62.600
1. ^o de Janeiro de 1925	lbs.	52.300
1. ^o de Julho de 1925	lbs.	52.300
		355.000

Em fé de que os ditos assignaram de proprio punho e affixaram seu sello no presente instrumento e o Ethelburga Syndicate Limited fez affixar seu sello social no presente, na data e anno supra indicados.

Assinado, sellado e entregue pelo supra-nomeado Ethelburga Syndicate Limited em presença do Doutor Affonso Carlos de Amorim, Secretario da Fazenda e o gerente do London and Brasilian Bank Limited F. du Bois Kirton.

O sello commum do Ethelburga Sindicate Ltd foi aqui affixado em presença dos senhores:

Director—*Thomas Martin Chalmers Stewart.*

Secretario—*Arthur Ramsden Bennett.*

DIRECTORIA DAS RENDAS

**Exportação do anno de 1923 pelos
portos de destino**

8 °|º MADEIRA

<i>Destino</i>	<i>Volumes</i>	<i>Kilogrammas</i>	<i>Valor</i>	<i>Officinal</i>
Pernambuco.	734	15.260	4:578\$000	
Alagoas	66	1.767	650\$100	
Sergipe	1.568	44.880	12:654\$000	
R i o Grande do Sul	100	—	500\$000	
Rio de Janeiro	56	18.240	1.824\$000	
	2.524	80.147	20:206\$100	
New York ...	115	5.060	506\$000	
Buenos Ayres	89	3.000	300\$000	
	2.728	88.207	21:012\$100	
Liverpool ...	281	15.000	6:300\$000	
Marseille ...	346	11.370	1:137\$000	
Havre.	359	10.000	1:000\$000	
Hamburgo ..	1.871	78.400	7:840\$000	
Lišbôa	2	1.100	110\$000	
Vigo	29	9.000	900\$000	
	5.616	213.077	38:299\$100	

15 % PIASSAVA

<i>Destino</i>	<i>Volumes</i>	<i>Kilogrammas</i>	<i>Valor Oficial</i>
Pará	415	20.656	8:902\$150
Geará	151	7.028	3:044\$320
Rio Grande do Norte..	4	236	70\$800
Pernambuco.	724	34.903	14.662\$590
Alagoas	27	1.312	554\$400
Sergipe	26	1.100	536\$000
São Paulo ..	45	93.320	40:217\$120
Rio Grande do Sul ...	350	14.680	6:396\$600
Rio de Janeiro	889	415.584	129:047\$260
	<hr/>	<hr/>	<hr/>
	11.631	588.819	203:431\$240
Buenos Ayres	1.655	84.136	35:417\$640
Montevidéo..	454	29.977	8:910\$340
Valparaízo ..	93	5.000	2:200\$000
New York...	15.462	651.901	285:104\$160
	<hr/>	<hr/>	<hr/>
	29.295	1.350.833	535:063\$380
Londres	18.909	928.698	410:011\$310
Liverpool ...	5.073	205.739	88:063\$780
Copenhage ..	1.081	55.350	24:030\$000
Havre	893	39.440	17:208\$000
Hamburgo ..	3.844	198.712	86:657\$780
Bremen	326	10.993	4:836\$920
Amsterdam..	320	23.654	12:492\$800
Rotterdam ..	4.212	216.002	94:553\$880
Napoles	50	2.940	1:238\$800
Lisboa	4.596	185.930	94:276\$430
Antwerpia ..	11.378	519.615	224:091\$940
	<hr/>	<hr/>	<hr/>
	80.177	3.742.906	1.592:525\$020

14 °/" COUROS

<i>Destino</i>	<i>Volumes</i>	<i>Kilogrammas</i>	<i>Valor Official</i>
Parahyba ...	1.542	51.650	71:770\$000
Pernambuco..	2.695	55.315	103:282\$350
Sergipe	1	100	250\$000
Rio de Janeiro	287	25.623	81:950\$500
São Paulo ...	18:949	231:738	394:452\$880
	23.474	354.426	651:705\$730
New York ..	13.077	253.553	386:668\$100
	36:551	607.979	1.038:373\$830
Londres	12.358	121.092	253:353\$000
Liverpool ...	12.266	146.983	264:270\$800
Marseille ...	3.945	49.100	107:326\$000
Havre	66.992	1.048.044	1.737:698\$500
Hamburgo ..	100.185	1.522.045	2.473:209\$200
Bremen	1.500	16.700	33:400\$000
Trieste	2.300	35.950	86:635\$000
Amsterdam ..	2.700	45.800	76:155\$000
Rotterdam ..	20.318	343.074	484:946\$640
Napoles	22.362	194.367	427:124\$150
Genova	10.969	181.243	350:499\$900
Lisboa	772	7.020	15:444\$000
Antuerpia ...	9.488	130.628	247:537\$100
Vigo	3.355	32.022	69:061\$500
Cádiz	1.741	18.450	33:110\$000
	307.802	4.500.497	7.698:244\$620

14 ° PELLES

<i>Destino</i>	<i>Volumes</i>	<i>Kilogrammas</i>	<i>Valor Official</i>
São Paulo...	262	45.097	210:653\$000
Rio de Janeiro	1	10	42\$000
	263	45.107	210:695\$000
Buenos Ayres	52	10.037	10:124\$900
New York ...	5.333	890.385	4.778:501\$900
Philadelphia.	86	5.203	45:876\$500
	5.684	950.732	5.045:198\$300
Havre	350	63.413	353:277\$000
Hamburgo ..	4.576	69.782	103:302\$600
Bordeaux ...	1	210	1:785\$000
Rotterdam ..	159	23.582	195:663\$300
	10.770	1.107.719	5.699:226\$200

9 ° BORRACHA DE MANGABEIRA

<i>Destino</i>	<i>Volumes</i>	<i>Kilogrammas</i>	<i>Valor Official</i>
Rio de Janeiro	236	13.025	16:256\$000
São Paulo...	504	30.151	29.274\$200
Rio Grande do Sul....	14	700	665\$000
	754	43.871	46:195\$200
Buenos Ayres	84	5.040	7:560\$000
Montevidéo .	12	600	900\$000
New York ..	730	66.466	61:140\$800
	1.580	115.977	115:796\$000
Liverpool ..	86	5.160	4:128\$000
Havre	218	13.013	19:519\$500
Hamburgo ..	44	2.920	4:380\$000
	1.928	137.070	143:823\$500

9º BORRACHA DE MANIÇOBA

<i>Destino</i>	<i>Volumes</i>	<i>Kilogrammas</i>	<i>Valor Official</i>
Rio de Janeiro	249	17.312	24:725\$000
São Paulo ...	380	23.048	24:737\$400
Rio Grande do Sul ...	1	44	70\$400
	630	40.404	49:532\$800
Montevideó ..	8	500	900\$000
New York ..	150	9.864	8:003\$200
	788	50.768	58:436\$000
Liverpool ..	5	186	297\$600
Bordeaux ...	10	1.180	1:188\$000
Havre	911	52.117	67:670\$300
Hamburgo ..	23	2.650	4:240\$000
Antuerpia ..	39	4.765	3:812\$000
	1.776	111.666	135:643\$900

5º COCOS E COQUEIROS

<i>Destino</i>	<i>Volumes</i>	<i>Kilogrammas</i>	<i>Valor Official</i>
Pernambuco.	2	110	33\$000
Espirito Santo	21	—	252\$000
Rio de Janeiro	341	—	3:031\$000
São Paulo ..	462	18.896	3:578\$800
	826	19.006	6:894\$800
New York ...	1	—	18\$000
	827	19.006	6:912\$800
Londres	42	—	310\$000
Marseille ...	8	—	48\$000
Havre	2.755	199.980	19:898\$000
Hamburgo ..	4.535	230.172	69:051\$600
	8.167	449.158	96:220\$400
Consumo a bordo	16	—	180\$000
	8.183	449.158	96:400\$400

13 °^o CACAU

<i>Destino</i>	<i>Volumes</i>	<i>Kilogrammas</i>	<i>Valor Official</i>
Pará	625	37.500	40:275\$000
Ceará	2	120	135\$000
Pernambuco.	45	2.700	2:769\$000
Alagôas	38	2.000	1:900\$000
Rio de Janeiro	1.620	97.200	109:668\$000
São Paulo..	2.191	99.060	102:599\$600
Paraná	225	13.500	14:730\$000
Rio Grande do Sul ...	900	54.000	57:420\$000
	5.646	306.080	329:497\$200
Buenos Ayres	51.900	2.914.260	3.244:111\$000
Montevidéo.	4.550	273.000	294:600\$000
Valparaízo.	4.580	274.800	280:002\$000
New York ...	576.331	34.511.955	35.941:550\$860
Boston	44.036	2.699.673	2.801:960\$250
Philadelphia.	25.550	1.532.900	1.582:474\$000
	712.593	42.512.868	44.474:195\$310
Londres	4.365	262.040	275:417\$400
Liverpool ..	1.300	78.000	84:600\$000
Marseille	6.670	400.360	399:617\$000
Bordeaux ...	4.925	295.500	338:005\$000
Christiania.	15.015	900.900	1.000:215\$000
Copenhage ..	12.275	737.049	735:508\$800
Havre	52.067	3.113.222	3.310:337\$380
Stockolmo ..	2.940	176.400	176:530\$000
Hamburgo ...	93.356	5.500.381	5.868:216\$820
Bremen	800	47.900	53:769\$000
Trieste	7.965	477.410	491:635\$700
Suisa	400	24.000	26:640\$000
Amsterdam ..	44.540	3.271.453	3.368:904\$150
Rotterdam ..	11.864	681.910	707:435\$710
Napóles	500	30.000	34:080\$000
Genova	4.175	250.500	243:069\$000
Antwerpia ..	32.835	1.975.887	2.136:553\$840
Sanctander ..	500	30.000	33:600\$000
Malmöe	28.778	1.726.266	1.802:147\$740
	1.037.863	62.492.046	65.560:477\$870

70° CAFÉ

<i>Destino</i>	<i>Volumes</i>	<i>Kilogrammas</i>	<i>Valor Official</i>
Pará	320	19.078	32:809\$900
Maranhão ..	1	60	105\$000
Ceará	998	59.433	114:787\$400
Pernambuco ..	301	18.060	31:626\$000
Alagôas ..	419	25.140	49:710\$000
Rio de Janeiro ..	3	220	452\$000
São Paulo ..	21	440	1:562\$000
	2.063	122.431	231:052\$300
Buenos Avres ..	500	30.000	52:500\$000
New York ..	500	29.800	52:152\$000
	3.063	182.231	335:704\$300
Marseille ..	29.157	1.744.921	3.557:400\$470
Bordeaux ..	22.933	1.373.139	2.579:487\$550
Copenhage ..	500	29.961	67:412\$250
Hâvre	122.627	7.355.863	15.248:960\$450
Hamburgo ..	2.043	122.580	273:346\$200
Bremen	20	1.150	2:185\$500
Trieste	313	18.780	31:926\$000
Napoles	527	31.620	68:706\$000
Gênova	4.752	288.997	547:162\$500
Livornio	812	48.720	94:074\$000
Amsterdam ..	150	6.000	18:000\$000
Lisbôa	3	180	372\$000
Antuerpia ..	4.902	292.813	538:516\$850
Vigo	101	6.060	12:120\$000
Santander ..	406	24.025	48:050\$000
	192.309	11.527.040	23.423:424\$070

12% FUMO

<i>Destino</i>	<i>Volumes</i>	<i>Kilogrammas</i>	<i>Valor Official</i>
Manaus	1.916	94.906	78:052\$000
Pará	876	52.617	61:317\$850
Maranhão	2.834	117.422	102:414\$700
Ceará	3.535	177.699	163:629\$680
Rio Grande do Norte	835	46.608	47:268\$050
Parahyba	190	9.861	10:793\$500
Pernambuco	1.003	71.426	79:918\$900
Alagoas	299	16.640	20:535\$000
Sergipe	30	1.397	2:500\$000
Rio de Janeiro	2.146	153.658	137:146\$000
São Paulo	767	54.723	61:078\$050
Paraná	3	140	105\$000
Rio Grande do Sul	1.080	76.077	73:899\$320
	15.514	873.174	838:664\$050
Buenos Ayres	76.071	3.381.543	4.982:306\$600
Montevideo	5.995	407.138	489:038\$750
Valparaízo	286	20.900	20:900\$000
Boston	700	51.000	43:350\$000
	98.566	4.733.755	6.374:255\$400
Londres	23	1.630	1:630\$000
Tanger	1.401	99.000	99:000\$000
Marseille	2.593	206.141	264:653\$300
Bordeaux	6.257	368.811	478:374\$300
Copenhage	700	49.200	49:200\$000
Havre	16.050	970.382	996:076\$100
Stockholm	73	5.336	4:108\$720
Hamburgo	51.196	3.586.832	3.693:994\$050
Bremen	83.555	5.770.776	5.946:009\$390
Trieste	10.413	730.374	643:656\$500
Amsterdam	82.317	5.753.449	6.323:735\$940
Rotterdam	38.955	2.760.980	2.886:006\$490
Genova	266	19.246	20:206\$300
Lisbôa	3.647	263.170	243:442\$000
Antwerpia	15.965	1.092.253	1.226:089\$000
Vigo		949.810	734:009\$900
Santander	18.921	1.356.376	1.021:337\$000
Alger	15.028	1.070.775	1.066:345\$700
Oram	1.030	75.623	60:943\$000
Cadiz	13.189	955.319	852:518\$400
	471.185	30.819.238	32.985:591\$490

8º CHARUTOS

<i>Destino</i>	<i>Volumes</i>	<i>Kilogrammas</i>	<i>Valor Official</i>
Manáos	189	1.871.783	53:416\$190
Pará	224	2.057.205	58:764\$350
Maranhão ...	140	1.105.645	32:524\$350
Piauhy	13	94.450	2:573\$500
Ceará	585	5.273.750	159:520\$150
Rio Grande do Norle ..	149	1.117.325	32:995\$950
Parahyba ...	192	1.961.790	56:181\$000
Pernambuco.	378	4.776.049	125:408\$320
Alagôas	136	1.388.635	38:883\$350
Sergipe	40	318.316	9:337\$480
E s p i r i t o Santo ...	40	615.288	17:099\$940
Rio de Janeiro	2.387	35.212.128	981:546\$895
São Paulo ..	849	10.392.130	304:723\$280
Paraná ...	66	779.200	18:080\$900
Santa Catha- rina	31	297.706	7:741\$360
Rio Grande do Sul	220	2.311.883	65:861\$340
	<hr/> 5.639	69.573.283	1.964:658\$355
Buenos Ayres	176	1.892.511	57:854\$680
Montevideo	56	583.600	17:478\$000
New York .	1	14.000	420\$000
	<hr/> 5.872	72.063.394	2.040:411\$035
Londres	17	115.850	3:423\$500
Liverpool ..	4	20.975	748\$675
Marseille ...	1	8.400	252\$000
Southampton.	2	2.850	385\$500
Christiania .	4	33.150	950\$500
Copenhage ..	13	146.238	4:387\$140
Havre	2	19.000	270\$000
Stockolmo ..	3	18.400	543\$000
Hamburg ..	11	48.640	1:227\$880
Brenren	7	36.000	1:080\$000
Amsterdam ..	10	22.300	659\$000

<i>Destino</i>	<i>Volumes</i>	<i>Kilogrammas</i>	<i>Valor Official</i>
Rotterdam ..	4	22.950	678\$500
Vigo	353	4.007.050	101:411\$500
Lisbôa	490	3.834.260	114:976\$790
Porto	3	14.750	442\$500
Antuerpia ..	9	90.800	2:532\$000
Malmøe	1	1.400	42\$000
	6.806	80.516.107	2.274:421\$520
Consumo a bordo	114	103.000	2:331\$000
	6.920	80.619.107	2.276:752\$520

5º PEDRAS PRECIOSAS

<i>Destino</i>	<i>Volumes</i>	<i>Kilogrammas</i>	<i>Valor Official</i>
New York ...	34	2.660,21	188:234\$800
Londres	28	4.241,36	296:987\$600
Amsterdam ..	10	0.661,25	46:319\$000
Antuerpia ..	12	1.601,72	114:270\$400
Liverpool ..	9	0.501,73	35:121\$100
Paris	6	0.807,17	56:451\$900
Stockholm ..	1	0.020,00	1:400\$000
Lisbôa	2	0,204,50	14:315\$000
	102	10.697,94	753:099\$800

5% ASSUCAR

<i>Destino</i>	<i>Volumes</i>	<i>Kilogrammas</i>	<i>Valor Official</i>
Pará	23.727	1.459.620	1.257:801\$600
Maranhão ..	2.561	153.660	154:672\$700
Ceará	4.988	119.280	118:476\$400
Rio Grande do Norte ..	410	28.200	31:571\$000
Alagôas	2.005	120.300	121:503\$000
Sergipe	130	7.800	5:928\$000
Espirito Santo	506	29.821	34:101\$800
Rio de Ja- neiro	11.352	707.250	500:235\$600
São Paulo ..	25.078	1.504.680	1.236:056\$000
Paraná	300	18.000	16:320\$000
Santa Catha- rina	570	34.200	36:312\$000
Rio Grande do Sul	30.649	1.833.386	1.371:805\$200
	99.276	6.016.197	4.884:783\$300
Buenos Ayres	11.000	660.000	430:500\$000
Montevideo ..	25.030	1.503.000	1.323:840\$000
New York ...	17.341	1.040.420	999:983\$600
	152.647	9.219.617	7.639:106\$900
Londres	14.583	874.980	989:890\$800
Liverpool ..	42.272	3.140.510	2.145:063\$600
Bordeaux ..	1.832	109.920	65:592\$000
Havre	20.754	1.244.740	1.168:052\$800
Hamburgo ..	21	1.260	1:486\$800
Bremen	25	1.470	1:110\$500
Genova	1	60	70\$800
Lisboa	3.009	180.662	118:278\$500
Antwerpia ..	22.168	1.530.075	985:549\$450
Vigo	1.701	102.060	97:990\$800
	259.013	16.405.354	13.212:192\$950

1º DOCES DE FRUCTAS, ETC.

<i>Destino</i>	<i>Volumes</i>	<i>Kilogrammas</i>	<i>Valor Official</i>
Rio de Janeiro . . .	41		210\$000

1º AMIDON, TAPIOCA, ETC.

<i>Destino</i>	<i>Volumes</i>	<i>Kilogrammas</i>	<i>Valor Official</i>
Pernambuco . . .	50	2.640	1:056\$000
Rio de Janeiro . . .	113	5.700	2:820\$000
	163	8.340	3:876\$000
Montevideo . . .	50	2.500	1:750\$000
	213	10.840	5:626\$000
Marseille . . .	1.012	58.920	39:444\$000
Bordeaux . . .	1.538	86.960	55:620\$000
Havre	28.009	1.471.941	875:650\$000
Bremen	838	50.219	25:139\$300
Genova	200	9.800	6:860\$000
	31.810	1.688.680	1.008:339\$300

6 °|º CERA DE CARNAUBA

<i>Destino</i>	<i>Volumes</i>	<i>Kilogrammas</i>	<i>Valor Official</i>
Rio de Janeiro	12	1.080	2:160\$000
São Paulo ..	1	60	120\$000
	13	1.140	2:280\$000
Buenos Ayres	81	7.290	14:580\$000
Montevidéo ..	24	2.160	4:320\$000
Valparaízo ..	24	2.160	4:320\$000
New York ..	146	12.220	24:440\$000
	288	24.970	49:940\$000
Londres	547	32.769	65:664\$000
Liverpool ..	118	7.080	14:160\$000
Copenhage ..	50	3.000	6:000\$000
Havre	212	14.583	29:166\$000
Hamburgo ..	1.412	89.860	179:720\$000
Genova	162	9.748	18:486\$400
Lisbôa	56	5.040	10:080\$000
Antuerpia ..	67	4.020	8:040\$000
	2.912	191.070	381:256\$400

5 °º NÃO TAXADO

<i>Destino</i>	<i>Volumes</i>	<i>Kilogrammas</i>	<i>Valor Official</i>
Manáos	80	1.706	2:579\$800
Pará	494	19.556	22:782\$200
Maranhão	1.277	51.319	52:162\$000
Piauhy	6	70	156\$000
Ceará	1.707	16.177	19:907\$520
Rio Grande do Norte ..	3.244	146.650	67:272\$500
Parahyba	525	24.506	28:103\$000
Pernambudo	18.044	806.247	339:299\$650
Alagôas	3.327	147.266	64:310\$800
Sergipe	10.474	31.810	18:133\$220
E s p i r i t o Santo	4.027	180.566	60:989\$000
Rio de Ja- neiro	22.558	1.643.298	658:111\$970
São Paulo	5.115	305.569	172:963\$360
Minas Geraes	33	1.245	965\$000
Paraná	20	640	832\$000
Santa Catha- rina	2.	156	312\$000
R i o Grande do Sul	2.435	55.498	276:480\$060
	73.368	3.432.249	1.785:360\$080
Buenos Ayres	228	13.184	19:466\$000
Montevidéo	244	12.440	11:162\$500
New York	466	22.330	30:583\$100
Philadelphia	40	1.200	480\$000
	74.346	3.481.403	1.847:051\$980
Londres	536	18.850	33:162\$600
Liverpool	379	15.468	1:546\$800
Marseille	64	3.080	3.368\$000
Bordeaux	1	1,15	1:153\$000
Havre	156	96.215	14:261\$000
Hamburgo	6.944	110.125,10	84:739\$800
Bremen	615	500	1:437\$700
Amsterdam	389	19.000	4:750\$000
Rotterdam	98	4.840	4:684\$000
Genova	1	60	60\$000
Lisbôa	590	28.318	19:654\$600
Antwerpia	2.556	120.954	31:245\$500
	86.675	3.898.814,25	2.047:114\$980
Consumo a bordo	1.333	200	4:561\$000
	88.008	3.899.014,25	2.051:675\$980

2º ESTATISTICA

<i>Destino</i>	<i>Volumes</i>	<i>Kilogrammas</i>	<i>Valor</i>	<i>Official</i>
Manáos	227		152:227\$600	
Pará	418		127:641\$950	
Maranhão . . .	623		346:467\$980	
Piauhy	153		60:042\$000	
Ceará	1.249		521:265\$318	
Rio Grande do Norte . . .	528		144:399\$520	
Parahyba . . .	1.146		321:344\$020	
Pernambuco . .	5.277		1.964:106\$128	
Alagôas	853		191:363\$400	
Sergipe	2.969		337:208\$180	
E s p i r i t o Santo	347		150:519\$200	
Rio de Ja- neiro	10.614		3.718:784\$144	
São Paulo . .	16.228		6.155:455\$678	
Minas Geraes	48		29:724\$200	
Paraná	134		15:372\$000	
Santa Catha- rina	84		25:597\$000	
Rio Grande do Sul	5.900		3.277:717\$732	
	46.798		17.539:236\$050	
Buenos Ayres	12		192\$000	
New York . . .	1		112\$000	
	46.811		17.539:540\$050	
Londres	2		160\$000	
Lisbôa	2		360\$000	
	46.815		17.540:060\$050	
Consumo a bordo	70		862\$000	
	46.985		17.540:622\$050	

RESUMO DA EXPORTAÇÃO DO ANNO DE 1923 PELOS PORTOS DE DESTINO

<i>Productos</i>	<i>Volumes</i>	<i>Kilogrammas</i>	<i>Valor Official</i>
Madeira	5.616	213.077	38.299\$100
Piassava	80.177	3.742.906	1.592:525\$020
Couros	307.802	4.500.497	7.698:244\$620
Pelles	10.770	1.107.719	5.699:226\$200
Borracha de mangabeira	1.928	137.070	143.823\$500
Borracha de maniçoba	1.776	111.666	135.643\$900
Côcos e coquinhos	8.183	449.158	96.400\$400
Cacau	1.037.863	62.492.046	65.560:477\$870
Café	192.309	11.527.040	23.423:424\$070
Fumo	471.185	30.819.238	32.985:591\$490
Charutos	6.920		2.276:752\$520
Pedras preciosas	102	10.697	753:099\$800
Assucar	259.013	16.405.354	13.212:192\$950
Dóces de fructas, etc	41		210\$000
Amidon,, tapioca, etc	31.810	1.688.680	1.008:339\$300
Cêra de carnaúba	2.912	191.070	381:250\$400
Productos não expressamente taxados	88.008	3.899.014	2.051:675\$980
Productos sómente sujeitos a estatística	46.885		17.540:622\$050
	2.553.300	137284.545,697	174.597:805\$170

Directoria das Rendas da Bahia, 25 de Março de 1924.
 O Escripturário, *Orlando Moniz Dias Lima*.
 Visto. O Director, *Theophilo Falcão*.

DIRECTORIA DAS RENDAS

EXPORTAÇÃO DOS PRODUCTOS DA BAHIA NO ULTIMO QUINQUENNIO

Annos	Volumes	Peso	Valor Official	Impostos
1919..	2.531.384	142.971.313	158.892:684\$670	23.037:773\$202
1920..	1.953.677	121.520.499	121.306:137\$355	18.168:285\$954
1921..	1.844.593	800.622.743	108.548:774\$655	16.059:008\$303
1922..	2.721.661	151.144.660	145.765:869\$702	20.768:413\$902
1923..	2.585.742	190.192.657	170.462:704\$701	26.581:612\$697

Directoria das Rendas do Estado da Bahia, 17 de Março de 1924.

O Escripturario,

Guilherme Jansen Müller.

EXPORTAÇÃO DE ASSUCAR NO ULTIMO QUINQUENNIO

Annos	Volumes	Peso (kilos)	Valor Official
1919.....	295.274	17.697.570	12.784:792\$380
1920.....	105.442	6.512.130	6.386:248\$470
1921.....	152.020	9.122.654	4.324:490\$620
1922.....	602.461	38.058.123	15.952:942\$890
1923.....	246.191	15.749.652	12.767:412\$210

Directoria das Rendas do Estado da Bahia, 17 de Março de 1924.

O Escripturario,

Guilherme Jansen Müller.

EXPORTAÇÃO DO CAFÉ NO ULTIMO QUINQUENNIO

<i>Annos</i>	<i>Volumes</i>	<i>Peso (kilos)</i>	<i>Valor Official</i>
1919	283.770	17.006.610	19.177:892\$660
1920	108.178	6.567.212	6.549:967\$240
1921	252.998	15.153.857	15.559:343\$520
1922	198.839	11.602.480	17.300:013\$335
1923	193.417	11.467.757	23.623:221\$350

Directoria das Rendas do Estado da Bahia, 17 de Março de 1924.

O Escripturário,
Guilherme Jansen Müller.

EXPORTAÇÃO DE FUMO NO ULTIMO QUINQUENNIO

<i>Annos</i>	<i>Volumes</i>	<i>Peso (kilos)</i>	<i>Valor Official</i>
1919	525.151	36.056.140	44.498:791\$640
1920	431.819	30.287.880	31.518:265\$250
1921	390.152	27.333.173	35.143:308\$200
1922	578.083	41.130.704	30.195:932\$100
1923	475.031	33.236.713	33.288:194\$690

Directoria das Rendas do Estado da Bahia, 17 de Março de 1924.

O Escripturário,
Guilherme Jansen Müller.

EXPORTAÇÃO DE CACAU NO ULTIMO QUINQUENNIO

<i>Annos</i>	<i>Volumes</i>	<i>Peso (kilos)</i>	<i>Valor Official</i>
1919	822.589	49.345.435	53.287:447\$536
1920	899.255	53.666.679	47.964:890\$640
1921	636.404	38.161.695	32.183:154\$340
1922	719.812	43.100.824	48.410:348\$658
1923	1.061.365	62.762.580	65.646:265\$690

Directoria das Rendas do Estado da Bahia, 17 de Março de 1924.

O Escripturário.
Guilherme Jansen Müller.

Demonstrativo da Renda de Exportação realizada durante o exercício de 1922

Mercadorias	Volumes	Kilos	Valor Official	Direitos	Estatistica	Serviço Agronomico	Total
Madeira	7.632	457.834	51:986\$550	7:796\$632	1:143\$502	779\$660	9:719\$794
Areias mineraes							
Piassava	66.438	3.232.795	1.233:724\$450	185:237\$149	27:169\$161	18:516\$170	230:922\$480
Couros	338.813	4.759.851	5.573:822\$600	787:335\$234	123:723\$985	84:356\$603	995:415\$822
Pelles não curtidas	4.992	813.314	4.303:024\$350	602:423\$402	94:665\$984	64:541\$217	761:630\$603
Borracha de mangabeira	531	28.398	22:718\$400	2:044\$656	499\$903	340\$776	2:885\$335
Borracha de maniçoba	187	13.261	9:213\$800	829\$242	203\$063	138\$207	1:170\$512
Côcos e coquinhos	11.229	774.487	84:223\$400	4:211\$170	1:851\$913	1:263\$350	7:326\$433
Cacau	719.812	43.100.824	48.410:348\$658	6.763:318\$919	1.062:807\$675	724:639\$742	8.550:766\$336
Café	198.839	11.602.480	17.300:013\$335	1.211:002\$629	380:600\$398	259:499\$138	1.851:102\$165
Fumo	578.083	41.130.704	30.195:932\$100	3.629:777\$513	664:072\$838	452:713\$346	4.746:563\$697
Charutos	5.773	—	3.750:562\$700	298:620\$786	82:120\$631	56:006\$115	436:747\$532
Ouro das minas							
Pedras preciosas	124	13.18935	925:166\$900	46:266\$897	20:357\$424	13:880\$057	80:504\$378
Assucar	602.461	38.058.123	15.952:942\$890	798:946\$794	351:554\$509	239:694\$127	1.390:195\$430
Dóces de fructas, etc.	8	314	314\$000	3\$140	6\$908	4\$710	14\$758
Amindon, tapioca, etc.	6.864	344.076	201:598\$200	2:026\$782	4:435\$160	2:976\$722	8:438\$664
Céra de carnaúba	5.413	448.022	642:798\$200	38:567\$816	14:141\$567	9:641\$979	62:351\$362
Productos não expressamente taxados	125.694	6.383.164	2.312:875\$960	120:628\$674	53:181\$508	36:182\$965	209:993\$147
Capatazia	—	—	—	127\$800	—	—	127\$800
Addicionaes	—	—	—	869:355\$125	—	—	869:355\$125
Productos sómente sujeitos a estatistica	48.768	—	14.794:603\$209	—	325:456\$390	221:916\$170	547:372\$560
Caução	2.721.661	151.144.660.18935	145.765:869\$702	15.368:520\$360	3.207:992\$519	2.187:091\$054	20.763:603\$933
Apprehensão de mercadorias (parte do Estado)							4:709\$169
Apprehensão de mercadorias (parte do Apprehensor)							30\$240
							70\$560
							20.768:413\$902

Directoria de Rendas do Estado da Bahia, 18 de Março de 1924.
O Escripturário, Orlando Moniz Dias Lima.

Visto. — O Director, Theophilo Falcão.

Demonstrativo da Renda de Exportação realizada durante o exercício de 1923

<i>Mercadorias</i>	<i>Volumes</i>	<i>Kilos</i>	<i>Valor Official</i>	<i>Direitos</i>	<i>Estatistica</i>	<i>Serviço Agronomico</i>	<i>Total</i>
Madeira	5.893	232.550	37:455\$800	2:568\$680	824\$027	560\$352	3:953\$059
Areias mineraes	—	—	—	—	—	—	—
Piassava	74.285	3.732.905	1.606:082\$210	249:162\$449	36:547\$764	24:916\$020	310:626\$233
Couros	314.114	5.489.620	7.610:514\$180	1.064:805\$935	167:326\$419	114:084\$686	1.346:217\$040
Pelles não curtidas	6.255	1.032.015	6.503:323\$700	924:465\$318	145:273\$099	99:049\$335	1.168:787\$752
Borracha de mangabeira	1.994	129.885	141:633\$800	12:747\$042	3:115\$942	2:124\$505	17:987\$489
Borracha de maniçoba	1.702	106.370	127:076\$800	11:436\$912	2:795\$679	1:906\$152	16:138\$743
Côcos e coquinhos	3.767	217.950	31:159\$700	1:562\$960	687\$702	468\$888	2:719\$550
Cacau	1.061.365	62.762.580	65.646:265\$690	8.534:351\$924	1.444:192\$937	984:677\$824	10.963:222\$685
Café	193.417	11.467.757	23.623:221\$350	1.892:226\$788	519:754\$874	354:378\$321	2.766:359\$983
Fumo	475.031	33.236.713	33.288:194\$690	3.997:624\$096	732:653\$045	499:503\$994	5.229:781\$135
Charutos	7.002	—	2.286:643\$905	182:975\$526	50:315\$492	34:308\$474	267:599\$492
Ouro das minas	—	—	—	—	—	—	—
Pedras preciosas	102	10.69850	753:190\$200	37:657\$535	16:559\$306	11:297\$247	65:514\$088
Assucar	246.191	15.749.652	12.767:412\$210	638:370\$660	280:861\$033	191:511\$195	1.110:742\$888
Dóces de fructas, etc.	34	1.405	1:752\$000	17\$520	38\$544	26\$278	82\$342
Amindon, tapioca, etc.	36.968	1.969.294	1.157:730\$000	11:769\$620	25:717\$162	17:558\$054	55:044\$836
Céra de Carnaúba	3.875	259.462	535:650\$400	32:139\$024	11:784\$308	8:034\$756	51:958\$088
Productos não expressamente taxados	106.239	53.795.489	2.483:164\$690	126:744\$686 1:752\$990	55:705\$725	37:989\$836	220:440\$247 1:752\$990
Capatazia	—	—	—	1.051:303\$380	—	—	1.051:303\$380
Addicionaes	—	—	—	—	—	—	—
Productos sómente sujeitos a estatística	47.508	—	17.802:233\$376	—	391:247\$821	266:669\$265	657:917\$086
Unificação	2.585.742	190.192.657.69850	176.462:704\$701	18.773:683\$045	3.885:400\$879	2.649:065\$182	25.308:149\$106 1.269:356\$278
Caucão	—	—	—	—	—	—	4:107\$313
							26.581:612\$697

Directoria de Rendas do Estado da Bahia, 18 de Março de 1924.
O Escripturário, *Orlando Moniz Dias Lima.*

Visto. — O Director, *Theophilo Falcão.*